



APDL

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS
DOURO • LEIXÕES • VIANA

**RUMO À
NEUTRALIDADE
CARBÓNICA** | **RELATÓRIO DE
SUSTENTABILIDADE**

2023

“O futuro da
humanidade
e, de fato, de
toda a vida na
Terra depende
de nós.”

David Attenborough



Índice

Mensagem do presidente do conselho de administração	10	2-18 Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança	16
2-22 Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	10	2-19 Políticas de remuneração	16
		2-20 Processo para determinação da remuneração	16
		2-21 Proporção da remuneração total anual	16
A organização e suas práticas de relato	12	Modelo de governo	17
2-1 Detalhes da organização	12		
2-2 Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização	12	Estratégia, políticas e práticas	17
2-3 Período de relato, frequência e ponto de contato	12	A nossa missão	17
2-4 Reformulações de informações	12	A nossa visão	17
2-5 Verificação externa	12	Os nossos valores	17
		Eixos Estratégicos	18
Atividades e trabalhadores	13	Compromisso com a Sustentabilidade	19
2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	13	Principais Destaques APDL 2023	21
2-7 Empregados	13	Sustentabilidade e Transição Energética	21
		2-23 Compromissos de política	21
Governança	14	2-24 Incorporação de compromissos de política	21
2-9 Estrutura de governança e sua composição	14	2-25 Processos para reparar impactos negativos	22
2-10 Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança	15	2-26 Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações	22
2-11 Presidente do mais alto órgão de governança	15	2-27 Conformidade com leis e regulamentos	23
2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão dos impactos	15	2-28 Participação em associações	23
2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos	15	2-29 Abordagem para envolvimento de <i>stakeholders</i>	23
2-14 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade	15	2-30 Acordos de negociação coletiva	23
2-15 Conflitos de interesse	15		
2-16 Comunicação de preocupações cruciais	15	201 - Desempenho económico	24
2-17 Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança	16	201-1 Valor económico direto gerado e distribuído	24
		201-2 Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes de mudanças climáticas	24
		201-4 Apoio financeiro recebido do governo	25
		207 - Tributos	26
		207-1 Abordagem tributária	26

207-2 Governança, controle e gestão de risco fiscal	26	306 - Resíduos	44
207-3 Envolvimento de <i>stakeholders</i> e gestão de suas preocupações quanto a tributos	27	306-1 Produção de resíduos e impactes significativos relacionados com resíduos	44
302 - Energia	28	306-2 Gestão de impactes significativos relacionados com resíduos	44
302-1 Consumo de energia dentro da organização	28	306-3 Resíduos gerados	45
302-3 Intensidade energética	30	306-4 Resíduos destinados para operações de valorização	45
302-4 Redução do consumo de energia	30	306-5 Resíduos destinados para operações de eliminação	45
303 - Água e efluentes	31	308 - Avaliação ambiental de fornecedores 2016	50
303-1 Interações com a água como um recurso compartilhado	31	308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios	50
303-2 Gestão de impactes relacionados à rejeição de água	31	308-2 Impactes ambientais negativos da cadeia de fornecedores e medidas tomadas	50
303-5 Consumo de água	32	401 - Emprego	52
306-3 Derrames significativos	32	401-1 Novas contratações e rotatividade de empregados	52
304 - Biodiversidade	33	401-2 Benefícios oferecidos a empregados em tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários ou de período parcial	53
304-1 Unidades operacionais próprias, arrendadas ou geridas dentro ou nas adjacências de áreas de proteção ambiental e áreas de alto valor de biodiversidade situadas fora de áreas de proteção ambiental	33	401-3 Licença maternidade/paternidade	53
304-2 Impactes significativos de atividades, produtos e serviços na biodiversidade	38	403 - Saúde e segurança do trabalho	54
304-4 Espécies incluídas na lista vermelha da IUCN e em listas nacionais de conservação com <i>habitats</i> em áreas afetadas por operações da organização	38	403-1 Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	54
305 - Emissões	39	403-2 Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes	54
305-1 Emissões diretas (<i>scope 1</i>) de gases de efeito estufa (GEE)	39	403-3 Serviços de saúde do trabalho	54
305-2 Emissões indiretas (<i>scope 2</i>) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia	39	403-4 Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes a saúde e segurança do trabalho	54
305-4 Intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE)	41	403-5 Capacitação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho	54
305-5 Redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE)	41	403-6 Promoção da saúde do trabalhador	55
305-7 Emissões de NOX, SOX e outras emissões atmosféricas significativas	42	403-7 Prevenção e mitigação de impactes de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios	56

403-8 Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	56
403-9 Acidentes de trabalho	57

404 - Capacitação e educação **59**

404-1 Média de horas de capacitação por ano, por empregado	59
404-2 Programas para o aperfeiçoamento de competências dos empregados e de assistência para transição de carreira	59
404-3 Percentual de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira	60

405 - Diversidade e igualdade de oportunidades 2016 **61**

405-1 Diversidade em órgãos de governança e empregados	61
405-2 Proporção entre o salário-base e a remuneração recebidos pelas mulheres e aqueles recebidos pelos homens	61

418 - Privacidade do cliente **62**

418-1 Queixas comprovadas relativas a violação da privacidade e perda de dados de clientes	62
--	----

Sumário conteúdo GRI **64**

Declaração GRI **68**

Lista de acrónimos **68**

Referências **69**

Índice de tabelas

Tabela 1. Número total de empregados por género e regime de trabalho	13	Tabela 26. Número total de rotatividade por género e faixa etária para 2023	52
Tabela 2. Valor económico direto gerado e distribuído	24	Tabela 27. Taxa total de rotatividade por faixa etária	52
Tabela 3. Apoio financeiro recebido do governo	25	Tabela 28. Taxa total de rotatividade por género	53
Tabela 4. Consumo de energia dentro da organização de fontes não renováveis	29	Tabela 29. Indicadores relativos à licença de maternidade/paternidade por género e ano	53
Tabela 5. Consumo de energia dentro da organização de fontes renováveis	29	Tabela 30. Pessoas trabalhadores cobertos pelo sistema de gestão de saúde e segurança no trabalho da APDL	56
Tabela 6. Intensidade energética	30	Tabela 31. Indicadores relativos a acidentes de trabalho	57
Tabela 7. Variabilidade no consumo de energia entre 2022 e 2023	30	Tabela 32. Total de colaboradores que receberam avaliação regular de desempenho e progressão de carreira por categoria funcional	60
Tabela 8. Consumo de água por unidade de negócio	32	Tabela 33. Composição do órgão de governança	61
Tabela 9. Valências do Porto de Viana do Castelo	35	Tabela 34. Novos colaboradores por género e faixa etária	61
Tabela 10. Emissões de gases com efeito de estufa por unidade de negócio	30	Tabela 35. Proporção entre o salário-base e a remuneração recebidos por pessoas do género feminino e pessoas do género masculino, por categoria funcional	62
Tabela 11. Intensidade das Emissões de GEE	41		
Tabela 12. Variabilidade das emissões de GEE entre 2022-2023	41		
Tabela 13. Emissões atmosféricas significativas	42		
Tabela 14. Peso total dos resíduos por perigosidade geridos pela APDL	45		
Tabela 15. Resíduos destinados a operações de valorização	46		
Tabela 16. Resíduos destinados para operações de eliminação	46		
Tabela 17. Peso total de resíduos por perigosidade geridos pela APDL	47		
Tabela 18. Resíduos destinados a operações de valorização	47		
Tabela 19. Resíduos destinados a operações de eliminação	48		
Tabela 20. Peso total de resíduos por perigosidade geridos pela APDL	48		
Tabela 21. Resíduos não destinados a operações de valorização	49		
Tabela 22. Resíduos destinados a operações de eliminação	49		
Tabela 23. Avaliação Ambiental de fornecedores	50		
Tabela 24. Novas contratações por faixa etária	52		
Tabela 25. Novas contratações por género	52		

Índice de figuras

Figura 1. Eixos estratégicos	18
Figura 2. Objetivos da Política de Sustentabilidade	18
Figura 3. Ações no eixo estratégico da sustentabilidade	20
Figura 4. Consumo energético total dentro da organização	28
Figura 5. Área de jurisdição do Porto de Leixões	33
Figura 6. Reserva Natural Local do Estuário Douro	34
Figura 7. Área de jurisdição do Porto de Viana do Castelo	35
Figura 8. Localização das ZEC na área do porto de Viana do Castelo	36
Figura 9. Área de jurisdição da Via Navegável do Douro	36
Figura 10. Localização do Parque Natural do Douro Internacional	37
Figura 11. Localização do ZEC do Alvão/Marão	37
Figura 12. Localização da ZEC do Rio Paiva	37
Figura 13. Espécies com estatuto de ameaça identificadas nas áreas de jurisdição da APDL	38
Figura 14. Emissões de GEE totais 2023	40
Figura 15. Média de horas de capacitação realizada pelos colaboradores da organização	59
Figura 16. Total de pessoas colaboradoras que receberam avaliação regular de desempenho e progressão de carreira, por género	60

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração



2-22 Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável

A APDL reafirma mais uma vez o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, um pilar estratégico essencial da nossa atuação.

Em 2023, este compromisso ganhou novos contornos com a entrada em operação do Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões e com o lançamento do concurso para a empreitada do Porto Seco da Guarda. Estes investimentos representam um passo decisivo na promoção da multimodalidade e na redução da pegada carbónica do transporte de mercadorias. A integração do modo ferroviário na cadeia logística portuária contribui para uma mobilidade mais eficiente e sustentável, alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e com as metas nacionais e europeias de descarbonização.

No domínio dos combustíveis alternativos, deu-se seguimento ao protocolo estabelecido com a *Prio Supply, SA*, iniciado no ano anterior, e em 2023 avançámos com o projeto de utilização de *Eco Bunkers B20* (combustíveis ecológicos) para abastecimento ao rebocador NEREU, um conceito inovador que permitirá reduzir as emissões poluentes nos equipamentos marítimos.

Este ano assinala também o início da proibição efetiva da entrada de camiões mais poluentes no Porto de Leixões, reforçando o caminho que traçámos para atingir a neutralidade carbónica até 2035.

Reconhecemos que a sustentabilidade é fundamental para garantir a resiliência, a competitividade e a responsabilidade social da APDL. Por isso, continuamos a integrar os princípios ambientais, sociais e de governação (ESG) nas nossas decisões e operações, promovendo práticas que respeitam o meio ambiente, valorizam as comunidades locais e asseguram uma gestão ética e transparente.

A nossa estratégia de sustentabilidade inclui a transição energética nos portos, a promoção da economia circular, a digitalização dos processos logísticos, o investimento em infraestruturas verdes e a aposta na intermodalidade como fator crítico para reduzir emissões e aumentar a eficiência da cadeia de transporte.

Mantemo-nos empenhados em ser um agente ativo na construção de um futuro mais sustentável para o setor portuário e para a sociedade em geral.

João Pedro Neves
Presidente do Conselho de Administração





A organização e suas práticas de relato

2-1 Detalhes da organização

A Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, doravante designada de APDL, é uma sociedade anónima de capital exclusivamente público, com sede em Leça da Palmeira, no município de Matosinhos, Portugal. Encontra-se também presente nos municípios de Viana do Castelo e em Peso da Régua.

2-2 Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização

O relatório é referente ao desempenho em sustentabilidade da APDL e inclui as unidades de negócio do Porto de Leixões, Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões, Porto de Viana do Castelo e Via Navegável do Douro. A apresentação dos indicadores é realizada por unidade de negócio ou de forma consolidada, quando a gestão dos mesmos é centralizada.

2-3 Período de relato, frequência e ponto de contato

O relatório é referente ao desempenho da APDL no ano de 2023, entre 1 janeiro a 31 dezembro. A APDL elabora relatórios de sustentabilidade desde 2006, sendo o seu conteúdo definido a partir da matriz de materialidade e da política de sustentabilidade.

2-4 Reformulações de informações

O relatório de 2023 foi elaborado em conformidade com os *standards* do *Global Reporting Initiative - GRI 2021*. A atualização do reporte em alinhamento com as normas atuais do GRI foi efetuada no ano anterior.

2-5 Verificação externa

Não é realizada verificação externa.

Atividades e trabalhadores

2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios

A APDL visa a exploração económica, conservação e desenvolvimento de quatro unidades de negócio: Porto de Leixões, Terminal Ferroviário, Porto de Viana do Castelo e a Via Navegável do Douro.

A APDL presta os seguintes serviços:

- Ajudas à Navegação
- Gestão de postos de acostagem
- Controle de tráfego marítimo
- Prestação de serviços de pilotagem, reboque e amarração, abastecimento de água, recolha de resíduos, fornecimento de energia elétrica, guindagem e armazenagem
- Manutenção dos Canais de Acesso
- Utilização da via navegável do rio Douro
- Prevenção e combate à poluição do mar
- Sistemas de Segurança
- Construção e manutenção de acessibilidades terrestres aos portos
- Manutenção de equipamentos, cais e terraplenos
- Limpeza da área portuária
- Atribuição de licenças no âmbito da sua área de jurisdição (praias, terraplenos, pipelines)
- Atribuição de concessões

As operações de carga e descarga de mercadorias nas três unidades de negócio são realizadas por operadores portuários através de concessões ou de licenças.

2-7 Empregados

Tabela 1. Número total de empregados por género e regime de trabalho

2-7 Empregados	2023	
	Feminino	Masculino
Número total de empregados	94	184
Número total de empregados permanentes	94	184
Número total de empregados temporários	-	-
Número total de empregados sem garantia de carga horária	-	-
Número total de empregados em tempo integral	94	184
Número total de empregados de período parcial	-	-

Em 2023, a APDL contava com um total de 278 empregados, dos quais 94 mulheres e 184 homens (Tabela 1). Todos os empregados são permanentes e trabalham em regime de tempo integral, não existindo trabalhadores temporários, sem garantia de carga horária ou em regime de tempo parcial. Estes dados refletem a estrutura estável da força de trabalho da organização.



Governança

2-9 Estrutura de governança e sua composição

A APDL adota um modelo de governança composto por três órgãos principais: Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Assembleia Geral. O Conselho de Administração é o órgão de gestão de topo, composto por um presidente e dois vogais, eleitos para mandatos de três anos. Os membros do Conselho de Administração exercem funções executivas e não acumulam outros cargos relevantes fora da organização. As regras estatutárias sobre nomeação, substituição e duração dos mandatos estão detalhadas no Relatório de Governo Societário.

O Conselho Fiscal é constituído por três membros efetivos e um suplente, sendo pelo menos um deles independente. A Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente e um secretário. Os membros dos órgãos sociais são selecionados de acordo com os estatutos da empresa e a legislação aplicável ao setor público empresarial, garantindo independência e qualificação técnica.



A composição dos órgãos sociais reflete uma preocupação com a diversidade, sendo que cerca de 32,56% das chefias são ocupadas por mulheres. Os dados de género e qualificações dos membros estão detalhados no Relatório de Contas, bem como a duração dos mandatos e as remunerações.

As funções de supervisão e fiscalização, incluindo a auditoria externa, são asseguradas pelo Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas. Não existem comités específicos para sustentabilidade, mas as matérias ambientais, sociais e de governação são abordadas no âmbito das competências dos órgãos de administração e fiscalização.

2-10 Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança

A nomeação dos membros do Conselho de Administração compete à Assembleia Geral, conforme os estatutos (art. 8.º). O mandato é de três anos, renovável até três vezes. A eleição é feita por Deliberação Social Unânime por Escrito (DUE).

2-11 Presidente do mais alto órgão de governança

O presidente do Conselho de Administração para o mandato 2023-2025 é João Pedro Moura Castro Neves, eleito por DUE de 27/02/2023, com início de funções a 1/03/2023.

2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão dos impactes

O Conselho de Administração gere os negócios sociais e pratica todos os atos relativos ao objeto social, incluindo a definição de políticas, planos de investimento, gestão de riscos, sustentabilidade e reporte de contas. A supervisão dos impactes é feita em articulação com o Conselho Fiscal e comissões internas, com reporte regular à Assembleia Geral.

2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactes

A gestão de riscos e impactes está delegada em unidades orgânicas específicas sob supervisão direta do Conselho de Administração. Existe um Comité de Gestão do Risco com representantes das áreas relevantes e todos os administradores.

2-14 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade

O Conselho de Administração aprova e supervisiona o Relatório de Sustentabilidade e o Relatório de Governo Societário, garantindo a divulgação pública dos compromissos, políticas e resultados em sustentabilidade.

2-15 Conflitos de interesse

Os membros do Conselho de Administração declaram não intervir em decisões que envolvam os seus próprios interesses, abstendo-se de aprovar despesas próprias. Declaram ainda todas as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, fiscalização e Inspeção Geral de Finanças.

2-16 Comunicação de preocupações cruciais

A APDL dispõe de um canal de comunicação de irregularidades (*whistleblowing*), disponível no site, e de um Regulamento de Comunicação de Irregularidades. Existe também uma Comissão de Ética e de Conduta para acompanhamento destas matérias.

2-17 Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança

Os membros do Conselho de Administração possuem formação superior e experiência relevante nas áreas de engenharia, direito e gestão portuária, conforme detalhado nos currículos. Participam em formação contínua e em comitês internos.

2-18 Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança

A avaliação dos administradores executivos é feita anualmente pelo acionista único (Estado), em Assembleia Geral. Não existem critérios pré-determinados além dos previstos na lei e estatutos, sendo considerados os resultados da gestão e o cumprimento das obrigações de reporte.

2-19 Políticas de remuneração

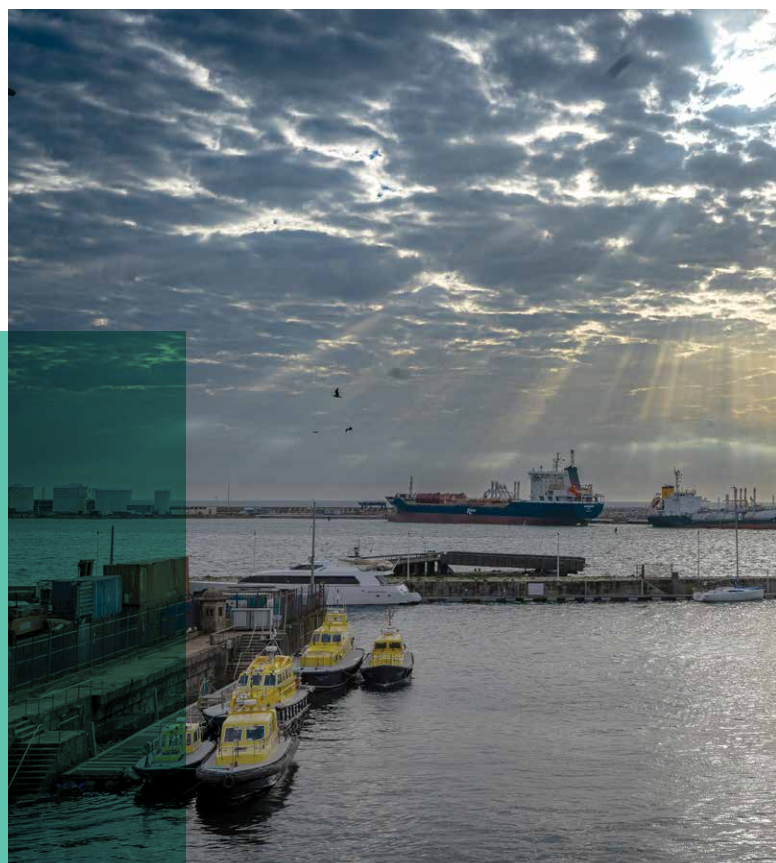
A remuneração dos órgãos sociais é fixada pela Assembleia Geral, ao abrigo do Estatuto do Gestor Público e legislação aplicável. Inclui vencimento fixo, despesas de representação, subsídio de refeição, seguros e benefícios sociais. Não existe componente variável.

2-20 Processo para determinação da remuneração

O processo de determinação da remuneração é da competência da Assembleia Geral, com base em propostas do acionista e em conformidade com o Estatuto do Gestor Público e legislação setorial.

2-21 Proporção da remuneração total anual

A informação relativa à remuneração anual bruta dos membros do Conselho de Administração encontra-se disponível no Relatório de Governo Societário de 2023. Os valores incluem benefícios sociais, subsídio de refeição, seguros e viatura de serviço. Não existe remuneração variável, prémios ou participação nos lucros.



Modelo de Governo

A Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. é uma sociedade anónima de capital exclusivamente público que visa a exploração económica, conservação e desenvolvimento do Porto de Leixões, do Porto de Viana do Castelo e da Via Navegável do Douro (doravante designada de VND). A APDL integra o Setor Empresarial do Estado orientando a sua atuação de acordo com a Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2007, que define os princípios de bom governo dirigidos ao Estado (enquanto acionista) e às empresas por ele detidas. A estrutura do modelo de governo societário da APDL poderá ser consultada em: <https://www.apdl.pt/empresa>

A APDL tem sede em Leça da Palmeira, no concelho de Matosinhos e opera atualmente exclusivamente em Portugal.



Estratégia, políticas e práticas

A nossa missão

Prestar serviços de reconhecido valor aos clientes e utilizadores do sistema de portos do Norte de Portugal, nas vertentes comercial, logística e turística através de uma adequada oferta de infraestruturas, de uma elevada eficiência operacional, de sistemas tecnológicos e de práticas inovadoras, de recursos humanos qualificados e motivados, de uma prática de sustentabilidade e de segurança, ordenando e desenvolvendo o espaço portuário e assegurando a adequada integração urbana, envolvendo as comunidades portuárias.

A nossa visão

Tornar o sistema portuário (Leixões, Viana e Douro) de excelência, fluido e leve, indutor de criação de valor e desenvolvimento sustentável, integrado na rede logística e do turismo da fachada Atlântica da Península Ibérica. Juntos criamos mais valor.

Os nossos valores

- Partilha, articulação e integração de infraestruturas e competências entre as três unidades de negócio da APDL.
- Liderança em sustentabilidade e inovação.
- Orientação para o cliente e postura sistemática de excelência.
- Ética, lealdade e orgulho de pertença à empresa.
- Motivação e reconhecimento do mérito dos colaboradores.
- Fiabilidade, segurança e salvaguarda do ambiente nas operações
- Criação de valor e sustentabilidade financeira.
- Exercício pleno de autoridade portuária orientado para o interesse público.
- Integração com a envolvente e promoção do desenvolvimento regional.

Eixos Estratégicos

A estratégia da APDL assenta em 4 grandes eixos:



Negócio



Infra/Infoestrutura



Gestão Interna



Sustentabilidade

Figura 1. Eixos estratégicos

Negócio: Consolidação e diversificação, reforço do posicionamento global, captação de novos negócios, promoção da inovação e do turismo sustentável.

Infra/Infoestrutura: Desenvolvimento e modernização das infraestruturas portuárias e logísticas, aposta na digitalização e integração na rede logística.

Gestão Interna: Aumento da coesão interna, modelo de gestão *landlord*, eficiência, articulação com *stakeholders* e sustentabilidade financeira.

Sustentabilidade: Desenvolvimento sustentável, colaboração com agentes regionais, valorização ambiental e integração com a envolvente.

Compromisso com a Sustentabilidade

Na **Política de Sustentabilidade da APDL**, esta é encarada como um fator essencial para a longevidade do negócio, promovendo benefícios para acionistas, colaboradores, fornecedores e a comunidade. Com a convicção de que um futuro sustentável depende das ações tomadas no presente, a empresa assume um papel ativo na promoção de boas práticas ao longo da cadeia de valor portuária. A Política de Sustentabilidade assenta nos seguintes cinco objetivos:



Monitorizar e minimizar os impactes ambientais



Garantir a segurança das pessoas e das operações



Criar valor e envolver os parceiros de negócio nos compromissos com a sustentabilidade



Valorização profissional e pessoal das empresas que trabalha na empresa



Promover a responsabilidade social corporativa e a interação com as comunidades locais

Figura 2. Objetivos da Política de Sustentabilidade



Monitorizar e minimizar os impactes ambientais

- Monitorização e mitigação de impactos ambientais (ruído, qualidade do ar e da água)
- Cooperação com concessionários na gestão ambiental
- Cumprimento rigoroso da legislação ambiental
- Gestão integrada de resíduos, com aumento da separação e encaminhamento adequado
- Sensibilização e formação em boas práticas ambientais
- Redução do consumo de recursos naturais (água, energia)
- Promoção da transição energética e redução de emissões



Garantir a segurança das pessoas e das operações

- Promoção de locais de trabalho seguros
- Cumprimento das regras de segurança, em parceria com todos os envolvidos
- Controlo regular das condições de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) e auditorias a prestadores de serviços
- Formação regular sobre SST e equipamentos de proteção



Criar valor e envolver os parceiros de negócio nos compromissos com a sustentabilidade

- Desenvolvimento de serviços eficientes e inovadores
- Relações responsáveis com fornecedores e incentivo à gestão sustentável
- Investimento em inovação e sistemas de informação
- Cooperação, transparência e confiança com parceiros de negócio



Valorização profissional e pessoal das empresas que trabalham na empresa

- Ambiente livre de discriminação e promoção da igualdade
- Boas práticas de envolvimento e motivação dos trabalhadores
- Melhoria das condições de trabalho e oportunidades de crescimento
- Formação contínua e desenvolvimento de competências
- Conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal



Promover a responsabilidade social corporativa e a interação com as comunidades locais

- Contribuição para o bem-estar social e económico das comunidades locais
- Fortalecimento dos laços com as populações através de atividades educativas, culturais e desportivas
- Comunicação transparente do desempenho económico, social e ambiental
- Diálogo permanente com partes interessadas

O Plano Estratégico 2017-2026 define a sustentabilidade como eixo central, com ações concretas para:



Monitorizar e minimizar os impactes ambientais



Promoção do crescimento verde e da qualidade ambiental



Envolvimento dos stakeholders e comunidades locais



Alinhamento com diretivas europeias e melhores práticas internacionais

Figura 3. Ações no eixo estratégico da sustentabilidade

Inclui ainda um plano de ação para a gestão sustentável, aposta na inovação e digitalização, e promoção de alianças estratégicas para o desenvolvimento sustentável.

Na gestão da empresa são ainda considerados os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU), com compromisso reforçado pela APDL com a sua adesão à rede *UN Global Compact Network Portugal*. De entre os 17 ODS, a APDL considera como prioritários para a sua atividade os seguintes:



Principais Destaques APDL 2023

Sustentabilidade e Transição Energética

Interdição de Veículos Pesados Mais Poluentes (Euro I e II)

A partir de **1 de janeiro de 2023**, a APDL proibiu a entrada e circulação de viaturas Euro I e Euro II nos portos de Leixões e Viana do Castelo, como parte do **Projeto ROADMAP para a transição energética e descarbonização**. Esta medida, definida em colaboração com a ANTRAM, visa reduzir em **50% as emissões de CO₂** associadas ao transporte rodoviário nos portos, onde circulam diariamente mais de 1500 viaturas, responsáveis por cerca de **1.189 toneladas de CO₂**. A iniciativa integra um conjunto de ações para minimizar impactos ambientais e promover práticas sustentáveis.

Transferência do Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões para a APDL

A inclusão nos estatutos da APDL de Gestor de Infraestruturas Ferroviárias, dos terminais ferroviários de mercadorias de Leixões e da Guarda contribui significativamente para a intermodalidade, a eficiência logística e a sustentabilidade ambiental, estando assim alinhado com o objetivo de descarbonização da atividade portuária.

Para além do transporte ferroviário de mercadorias se mostrar uma alternativa eficiente ao transporte rodoviário, aliviando o congestionamento nas estradas e melhorando a fluidez do tráfego portuário, permite facilitar o acesso a mercados distantes, fortalecendo a competitividade do Porto de Leixões no cenário global.

2-23 Compromissos de política

A APDL tem compromissos de política formalizados em vários domínios:

- **Política de Sustentabilidade:** Compromisso com a sustentabilidade ambiental, social e económica, incluindo metas de neutralidade carbónica até 2035, promoção da inovação, responsabilidade social, igualdade de género e ética empresarial.
- **Política de Responsabilidade Social Corporativa:** Compromissos com boas práticas laborais, desenvolvimento pessoal, igualdade, não discriminação, saúde e bem-estar dos colaboradores, e envolvimento com a comunidade.
- **Código de Ética e de Conduta:** Define princípios de integridade, imparcialidade, profissionalismo e transparência, aplicáveis a todos os colaboradores e parceiros.
- **Política de Gestão de Risco:** Foco na identificação, avaliação e mitigação de riscos, incluindo riscos de corrupção e infrações conexas.

2-24 Incorporação de compromissos de política

A empresa integra de modo contínuo e efetivo os compromissos nas suas operações diárias, assegurando que os princípios orientadores definidos nas políticas aprovadas são observados em todas as áreas funcionais e ao longo da cadeia de valor.

De entre as Políticas e compromissos centrais destacam-se os seguintes:

- Plano Estratégico da APDL 2017-2026, com metas de desenvolvimento sustentável e eficiência operacional;
- Código de Ética e Conduta;
- Política de Sustentabilidade;
- Política de Responsabilidade Social Corporativa;
- Compromisso com a Neutralidade Carbónica até 2035;
- Compromissos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A incorporação destes compromissos é operacionalizada através de:

- Planos de ação específicos para cada área;
- Atribuição de responsabilidades às várias unidades orgânicas da APDL;
- Procedimentos internos que alinham as atividades diárias com os objetivos estratégicos e políticos;
- Monitorização de desempenho em indicadores-chave;
- Auditorias internas e externas para verificar a conformidade com políticas e compromissos, como por exemplo as auditorias realizadas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, de acordo com a norma ISO 9001:2015;

- Implementação do Sistema de Gestão da Segurança da Cadeia de Abastecimento de acordo com a norma ISO 28000:2022 e implementação do Sistema de Gestão da Segurança dos Terminais ferroviários de Mercadorias;
- Ações de formação e sensibilização dirigidos aos colaboradores de acordo com o Plano de Formação de 2023, incluindo ações de sensibilização e de formação relacionadas com cibersegurança, proteção de dados pessoais e segurança da informação, prevenção da corrupção e infrações conexas (onde foram abordados temas como ética e integridade) e formação em resgate e salvamento;
- Sempre que necessário, são também realizadas ações de formação e de sensibilização que abrangem alguns *stakeholders* externos de modo atingir os objetivos preconizados nas políticas da empresa;
- Protocolos com *stakeholders*.

A APDL promove a extensão dos seus compromissos de política aos fornecedores e parceiros comerciais, através de por exemplo:

- Cláusulas contratuais alinhadas com princípios de sustentabilidade, conduta ética, e conformidade legal;
- Critérios de seleção e avaliação de fornecedores que consideram por exemplo aspetos ambientais;
- Carta de Princípios para Concessionários;
- Código de Ética e Conduta;
- Código de Conduta dos Fornecedores.

A Direção de Desenvolvimento e Sustentabilidade, em estreita articulação com a Direção de Estudos e Planeamento, coordena a integração e monitorização dos compromissos assumidos, assegurando o reporte anual dos progressos à Administração.

A APDL compromete-se a atualizar regularmente os seus documentos de política, ajustando-os à evolução da legislação, das boas práticas internacionais e das expectativas dos seus *stakeholders*.

2-25 Processos para reparar impactes negativos

Decorrente da atividade da APDL, podem ocorrer impactes negativos ambientais, sociais e económicos. Por isso, a organização adotou processos estruturados para identificar,

avaliar e reparar eventuais impactes adversos que possam surgir, garantindo uma atuação responsável e transparente.

Para a identificação e avaliação de impactes a APDL utiliza vários mecanismos, tais como a monitorização de indicadores-chave, a análise de reclamações recebidas, relatórios de acompanhamento, auditorias internas e externas, a auscultação frequente dos vários *stakeholders* e a avaliação anual do Plano de prevenção e mitigação de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e de infrações conexas.

Para a mitigação e reparação dos impactes negativos identificados são definidos planos de ações e medidas corretivas, desenvolvidos em resposta a impactes identificados, com prazos e responsáveis definidos para a sua implementação.

Com objetivo de evitar acidentes que, para além das consequências em termos de saúde dos trabalhadores, podem gerar impactes ambientais, sociais e económicos negativos, a APDL organiza com regularidade simulacros em que envolve, muitas das vezes, *stakeholders* externos assim como prestadores de serviço da APDL e participa também em exercícios de outros *stakeholders*. São ainda promovidas ações de sensibilização com o objetivo de promover a segurança das operações.

2-26 Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações

A APDL disponibiliza vários mecanismos para a apresentação de preocupações, denúncias ou sugestões, designadamente:

- Canal de Comunicação de Irregularidades (*whistleblowing*), acessível no site, para apresentação de preocupações por colaboradores, clientes, fornecedores ou parceiros.
- Comissão de Ética e de Conduta: Responsável por acompanhar e supervisionar a aplicação do Código de Ética e o tratamento de comunicações de irregularidades.
- Livro de Reclamações e Procedimento de Gestão de Reclamações para clientes e cidadãos.
- Provedor do Cliente: Figura independente para defesa dos interesses dos clientes.

2-27 Conformidade com leis e regulamentos

A APDL reporta total conformidade com a legislação nacional e europeia aplicável, incluindo Código das Sociedades Comerciais, Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, legislação ambiental, laboral, de contratação pública, proteção de dados, entre outras.

Em 2023, não foram reportadas infrações significativas a leis ou regulamentos.

A empresa mantém sistemas de controlo interno, auditoria e gestão de risco para garantir a conformidade.

2-28 Participação em associações

A APDL participa ativamente em várias associações e redes, como por exemplo:

- APP - Associação dos Portos de Portugal (membro fundador)
- COTEC Portugal - Associação Empresarial para a Inovação
- Fórum Empresas para a Igualdade de Género (CITE)
- *Cruise Europe* e *Med Cruise* (setor de cruzeiros)
- Fundações: Serralves, Museu do Douro, AEP, Casa da Música
- Participação em grupos de trabalho interportuários e projetos europeus (ex: *EALING*, *H2Driven*)
- PIANC - *The World Association for Waterborne Transport Infrastructure*; Conselho de Navegabilidade do Douro

2-29 Abordagem para envolvimento de *stakeholders*

A APDL identifica e envolve os principais *stakeholders* (clientes, colaboradores, concessionários, fornecedores, comunidade, autoridades, acionista Estado) através de:

- Consultas regulares e participação em grupos de trabalho setoriais.
- Divulgação de informação no site, reuniões, eventos, relatórios anuais e de sustentabilidade.
- Mecanismos de *feedback*: reclamações, sugestões, inquéritos de satisfação, reuniões com a comunidade.

- Eventos abertos à comunidade (ex.: Dia do Porto de Leixões, Dia do Porto de Viana do Castelo, Dia do Douro, visitas escolares).
- Participação em feiras, conferências e fóruns nacionais e internacionais.

2-30 Acordos de negociação coletiva

Todos os colaboradores da APDL estão abrangidos por instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, nomeadamente a Portaria n.º 1098/99, de 21 de dezembro, e acordos de empresa.

A empresa cumpre as obrigações legais relativas à negociação coletiva, direitos laborais, igualdade de oportunidades e condições de trabalho.

Não foram reportados conflitos laborais ou greves em 2023.

201 - Desempenho económico

201-1 Valor económico direto gerado e distribuído

Tabela 2. Valor económico direto gerado e distribuído

201-1 Valor económico direto gerado e distribuído (M€)	2021	2022	2023
Receitas	52 619,28	57 570,00	65 369,00
Custos operacionais	-	21 483,00	24 468,00
Salários	15 927,59	16 373,00	18 046,00
Benefícios de empregados	434,10	102,00	204,00
Pagamentos a provedores de capital	0,00	862,00	2 194,00
Pagamentos ao governo	20,62	8 425,00	10 462,00
Investimentos na comunidade	179,64	124,00	132,00
Valor económico retido: "valor económico direto gerado" menos "valor económico distribuído"	-	10 201,00	9 863,00

Em 2023, o valor económico gerado foi de 65.369,00 M€, o que representa um aumento face ao ano anterior (Tabela 2). Este crescimento foi acompanhado por um aumento dos custos operacionais e dos salários, refletindo o reforço da atividade e o investimento nos recursos humanos. Os pagamentos ao governo e a provedores de capital também aumentaram face a 2022, enquanto os investimentos na comunidade se mantiveram estáveis.

Apesar do crescimento das receitas, o valor económico retido diminuiu ligeiramente em relação ao ano anterior, o que indica uma maior distribuição de valor pelos diferentes *stakeholders* e um reforço dos compromissos sociais e operacionais da empresa.

201-2 Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes de mudanças climáticas

Foram identificados como riscos a nível da adaptação às alterações climáticas, danos em infraestruturas devido a fenómenos extremos (inundações, ventos fortes, subida

do nível do mar), perda de negócio na Via Navegável do Douro por secas ou cheias, desafios na gestão dos caudais e aumento do consumo energético em períodos de temperaturas extremas.

Relativamente a riscos relacionados com a energia, identificou-se o aumento das taxas de carbono com impacto nos custos de combustíveis e eletricidade.

No âmbito da mitigação às alterações climáticas, foram identificadas como oportunidades a eletrificação das operações portuárias e frotas, fornecimento de energia elétrica aos navios (através da tecnologia *Onshore Power Supply*), uso de combustíveis verdes, participação em projetos de descarbonização e de energias renováveis (solar, eólica, ondas). A nível tecnológico, a digitalização das operações (sensorização, IoT, IA, *Digital Twin*), a monitorização inteligente dos consumos, a otimização do tráfego portuário (ex. APP Rodovia), e a promoção do transporte multimodal, também foram identificadas como oportunidades para a mitigação.

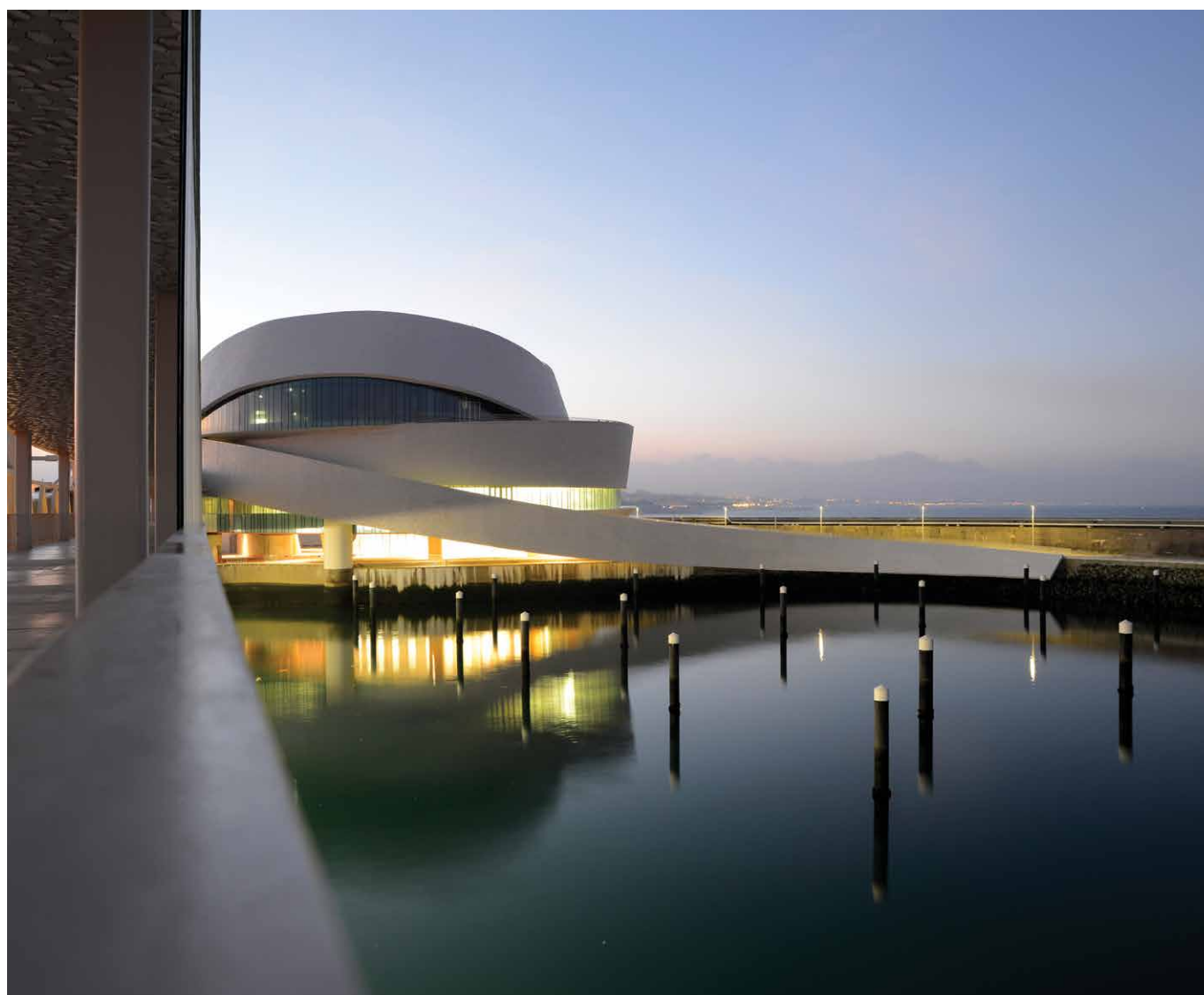
201-4 Apoio financeiro recebido do governo

Tabela 3. Apoio financeiro recebido do governo

201-4 Apoio financeiro recebido do governo (M€)	2021	2022	2023
Benefícios e créditos fiscais	-	422,00	2 094,00
Subsídios	-	18 128,00	22 417,00
Total	868,70	18 550,00	24 511,00

Em 2023, a APDL recebeu um total de 24.511,00 M€ em apoios financeiros provenientes do governo, representando um aumento face aos anos anteriores (Tabela 3). Este crescimento reflete a continuidade do apoio gover-

namental às atividades portuárias e projetos estratégicos, assegurando condições para investimentos e melhoria da infraestrutura.



207 - Tributos

207-1 Abordagem tributária

A APDL desenvolve uma estratégia fiscal estruturada que assegura o cumprimento rigoroso da legislação tributária portuguesa e a otimização eficiente dos seus recursos financeiros.

A empresa está enquadrada no regime de contabilidade organizada, conforme exigido para sociedades anónimas, com reporte fiscal transparente e cumprimento integral das obrigações fiscais, incluindo IRC, IVA, retenções na fonte, e contribuições para a Segurança Social.

Destacam-se como objetivos fiscais da nossa estratégia fiscal:

- Garantir a conformidade total com o quadro legal e regulatório nacional, assegurando a transparência e fiabilidade das informações fiscais apresentadas;
- Otimizar a carga fiscal mediante o aproveitamento de incentivos fiscais específicos para o setor dos transportes e para entidades públicas;
- Minimizar riscos fiscais através da monitorização constante da legislação e da implementação de práticas de controlo interno eficazes;
- Assegurar a sustentabilidade financeira, promovendo uma gestão fiscal responsável e alinhada com os objetivos públicos e sociais da empresa.

Das nossas principais áreas de atuação, salientamos:

- Gestão rigorosa das obrigações fiscais e contabilísticas, incluindo a entrega atempada das declarações periódicas (IRC, IVA, IES, entre outras);
- Aproveitamento de incentivos e benefícios fiscais públicos;

- Correta classificação das despesas e receitas, bem como a otimização da estrutura de custos para maximizar deduções legais;
- Controlo interno e auditoria fiscal, assegurando a deteção precoce de potenciais riscos e a melhoria contínua dos processos fiscais;
- Formação e atualização contínua dos departamentos financeiros e fiscais face a alterações legislativas e regulamentares.

A APDL mantém uma relação transparente e pró-ativa com a Autoridade Tributária, garantindo o cumprimento das exigências legais e colaborando nos processos de fiscalização.

A estratégia fiscal está alinhada com a estratégia do negócio e de desenvolvimento sustentável da empresa, contribuindo para a criação de valor a longo prazo de forma ética e transparente.

A APDL reconhece o pagamento de tributos/impostos como uma contribuição legítima para o desenvolvimento económico e social das comunidades onde atua, promovendo uma atuação fiscal responsável e compatível com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente no que se refere à justiça económica, ao financiamento de serviços públicos e à redução das desigualdades.

A política fiscal da APDL está integrada de forma transversal em todas as áreas operacionais e de apoio.

207-2 Governança, controle e gestão de risco fiscal

A abordagem da empresa aos riscos fiscais baseia-se numa estratégia de gestão de riscos integrada, que contempla a identificação, avaliação, mitigação e monitorização contínua de potenciais riscos de natureza fiscal. Esta abordagem visa proteger a empresa contra eventuais penalizações, prejuízos financeiros e impactes reputacionais, assegurando conformidade total com a legislação fiscal em vigor.

A identificação dos riscos fiscais é realizada através de:

- Análise contínua da legislação fiscal e regulamentar, acompanhando alterações normativas que possam afetar o setor dos transportes e a atividade pública da empresa;
- Revisão periódica dos processos internos, nomeadamente no tratamento contabilístico e fiscal das operações, com destaque para transações complexas, investimentos e contratos públicos;
- Avaliação de relatórios de auditoria externa;
- Monitorização de notificações e interações com a Autoridade Tributária, incluindo eventuais pedidos de esclarecimento ou fiscalizações em curso.

Para gerir eficazmente os riscos identificados, encontram-se implementadas medidas, tais como:

- Apoio Externo Especializado: colaboração regular com consultores fiscais e advogados especializados para análise de situações complexas e interpretação da legislação fiscal;
- Controlo e Validação: implementação de mecanismos internos de controlo que garantem a conformidade das declarações fiscais e a correta contabilização das operações;
- Formação e Capacitação: investimento contínuo na formação dos colaboradores das áreas financeira, contabilística e jurídica, para manter elevados padrões de conhecimento fiscal.

Sendo a monitorização dos riscos fiscais assegurada por:

- Utilização de ferramentas tecnológicas, incluindo *software* de gestão fiscal e alertas de conformidade, que permitem acompanhar prazos, mudanças legislativas e identificar potenciais desvios em tempo útil;
- Comunicação e reporte transparente com os órgãos de supervisão e entidades públicas relevantes, alinhando a gestão dos riscos fiscais com os princípios da boa governação pública.

A APDL adota um processo estruturado e transparente para a verificação da informação fiscal divulgada publicamente, incluindo conteúdos em relatórios financeiros, declarações fiscais, e outros reportes. Este processo visa assegurar que todos os dados fiscais apresentados são completos, fiáveis, coerentes e em conformidade com a legislação fiscal vigente, bem como com os princípios de boa governação e transparência corporativa.

A informação fiscal divulgada é inicialmente preparada pelas equipas técnicas da Direção Financeira, seguindo normas contabilísticas aplicáveis (como o SNC ou IFRS) e os requisitos legais e regulatórios nacionais.

Os conteúdos fiscais constantes nos Relatórios Financeiros Anuais e Trimestrais são sujeitos a verificação pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Conselho Fiscal.

207-3 Envolvimento de *stakeholders* e gestão de suas preocupações quanto a tributos

A APDL dispõe de mecanismos formais e acessíveis para a apresentação de preocupações ou denúncias relacionadas com a conduta empresarial, ética e integridade, incluindo matérias fiscais. Estes mecanismos fazem parte do compromisso da empresa com uma cultura de transparência, responsabilidade e conformidade com a legislação fiscal e os princípios éticos.

Foi assim criado o “*Dossier Empresarial*”, que integra o Código de Ética e de Conduta, o Código de Conduta para Tratamento de Dados Pessoais, o Regulamento de Comunicação de Irregularidades e o Regulamento da Comissão de Ética e de Conduta da APDL.

Entre os principais canais disponíveis, destacam-se:

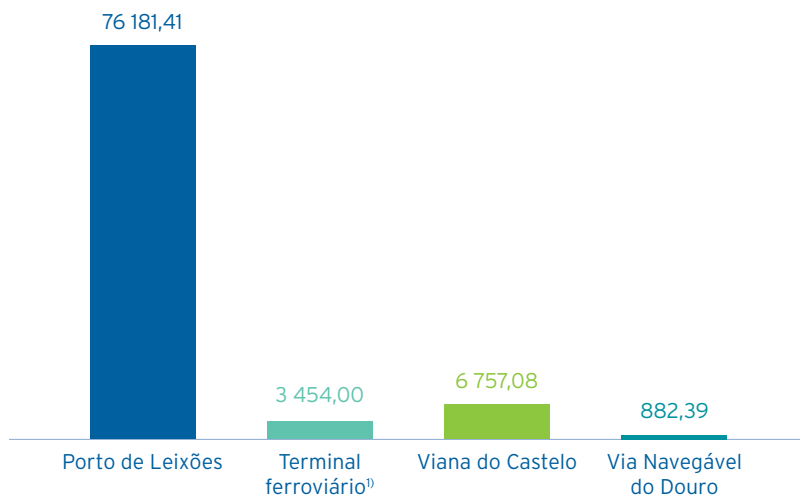
- Canal de Denúncias (*Whistleblowing Channel*): APDL Canal de denúncias – Plataforma confidencial e segura, disponível para colaboradores, parceiros, fornecedores e outros *stakeholders*, através da qual podem ser reportadas, de forma anónima ou identificada, preocupações relacionadas com comportamentos inadequados, irregularidades fiscais, práticas evasivas ou qualquer violação do Código de Conduta, da Política Fiscal ou da legislação aplicável;
- Comissão de Ética: Ética Empresarial;
- Proteção ao Denunciante (*Whistleblower*) - a empresa garante que nenhum denunciante será sujeito a represálias em virtude de ter reportado, de boa-fé, qualquer preocupação legítima, incluindo práticas de evasão ou irregularidades tributárias;
- Campanhas de Sensibilização e Formação - promove ações regulares de formação e comunicação interna para reforçar a importância da ética, da conformidade fiscal e do uso adequado dos canais de denúncia, incentivando uma postura ativa na prevenção e combate a práticas ilícitas ou contrárias aos valores da empresa.

Os canais de comunicação e os procedimentos associados estão disponíveis de forma pública e interna, através do *website*, intranet, código de conduta e manuais de políticas internas. A empresa promove sessões de sensibilização e formação para garantir que todos os colaboradores e partes interessadas conhecem os seus direitos e os mecanismos disponíveis.

302 - Energia

302-1 Consumo de energia dentro da organização

Em 2023, a APDL teve um consumo energético total de 87.275,88 GJ (Figura 4), em que a energia de fonte não renovável representou 72% do consumo energético total (Tabela 4). O Porto de Leixões é o principal consumidor, seguido do Porto de Viana do Castelo, do Terminal Ferroviário e da Via Navegável do Douro.



¹⁾ O consumo de energia do Terminal Ferroviário está subestimado atendendo a não estarem disponíveis os consumos de energia elétrica para esta unidade de negócio.

Figura 4. Consumo energético total dentro da organização

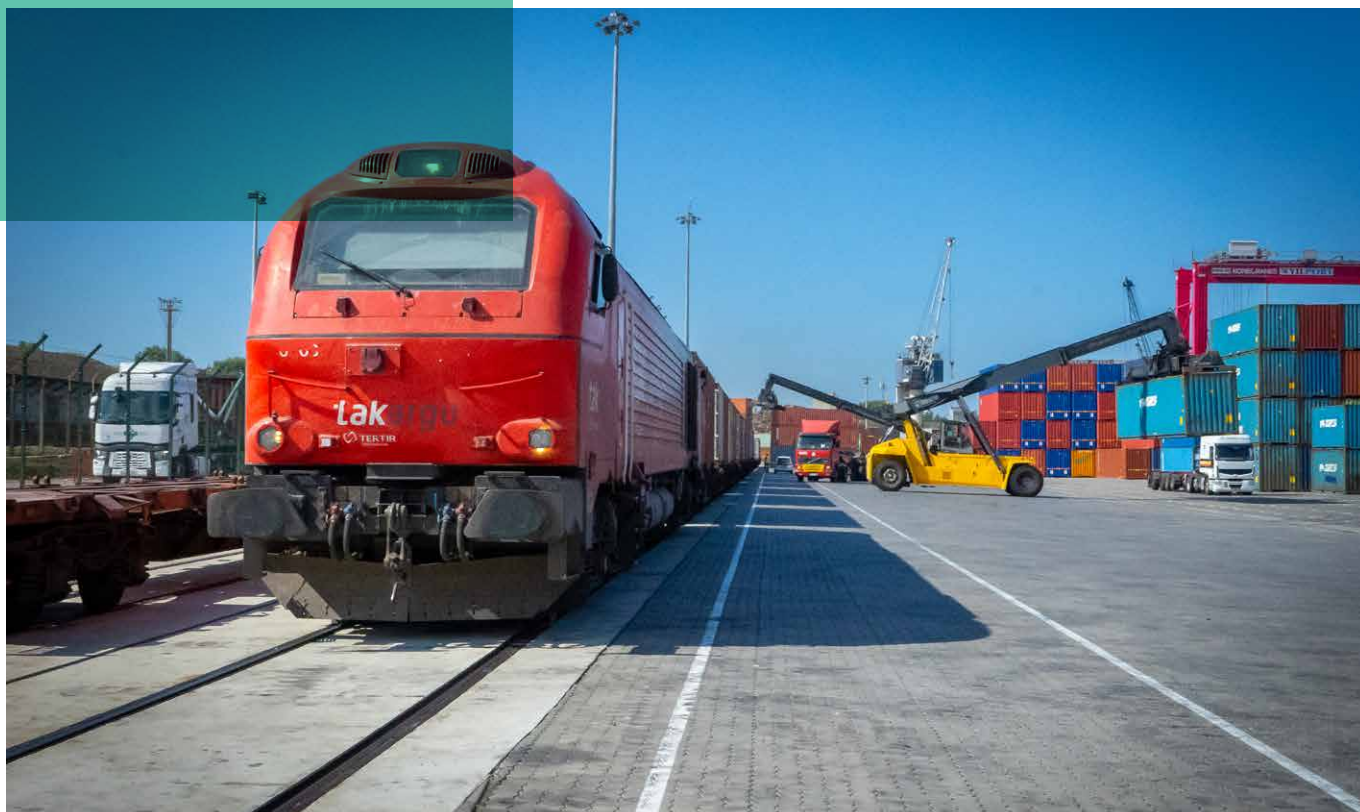


Tabela 4. Consumo de energia dentro da organização de fontes não renováveis

302-1 Consumo de energia dentro da organização	2022			2023			
	Porto Leixões	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro	Porto Leixões	Terminal ferroviário	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro
Consumo total e tipo de combustíveis dentro da organização oriundos de fontes não renováveis (GJ)							
Direta							
Gasóleo	1 571,83	172,34	308,76	1 119,16	3 423,91	185,04	113,48
Gasóleo B-20				1 602,75			
Gasóleo colorido	14 215,33	235,39	610,85	15 028,15		97,55	149,97
Gasolina	1 020,47	65,11		1 145,97	30,08	12,51	3,90
Gás botija (GPL)		4,83				1,84	
Gás natural	1 560,17			1 043,78			
Indireta							
Eletricidade	41 486,42	4 500,22	462,10	34 586,58	n.d. ¹⁾	4 001,26	380,94
Total	59 854,23	4 977,89	1 381,71	54 526,38	3 454,00	4 298,20	648,29

¹⁾ 2023 foi um ano de transição do Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões das Infraestruturas de Portugal, I.P. para a APDL pelo que não foram considerados os consumos de energia elétrica. Este facto tem como consequência uma subvalorização dos valores das emissões, nomeadamente no que se refere aos requisitos GRI 302-3 Intensidade energética, 305-2 Emissões indiretas (scope 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia, 305-4 Intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE) e 305-7 Emissões de NOX, SOX e outras emissões atmosféricas significativas.

Tabela 5. Consumo de energia dentro da organização de fontes renováveis

302-1 Consumo de energia dentro da organização	2022			2023			
	Porto Leixões	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro	Porto Leixões	Terminal ferroviário	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro
Consumo total e tipo de combustíveis dentro da organização oriundos de fontes renováveis (GJ)							
Direta							
Gasóleo B-20	NA	NA	NA	401	0	0	0
Indireta							
Eletricidade	22 556,26	2 446,78	251	21 254,34	n.d. ¹⁾	2 458,88	234,10
Total	22 556,26	2 446,78	251,24	21 655,03	n.d.¹⁾	2 458,88	234,10

¹⁾ 2023 foi um ano de transição do Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões das Infraestruturas de Portugal, I.P. para a APDL pelo que não foram considerados os consumos de energia elétrica. Este facto tem como consequência uma subvalorização dos valores das emissões, nomeadamente no que se refere aos requisitos GRI 302-3 Intensidade energética, 305-2 Emissões indiretas (scope 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia, 305-4 Intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE) e 305-7 Emissões de NOX, SOX e outras emissões atmosféricas significativas.

302-3 Intensidade energética

Tabela 6. Intensidade energética

302-3 Intensidade energética	2022				2023				
	Porto Leixões	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro	Total	Porto Leixões	Terminal ferroviário	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro	Total
Por tonelada carga movimentada	5,53E-03	1,82E-02		2,37E-02	5,19E-03	6,38E-03	2,20E-02		3,36E-02
Por passageiro transportado			1,45E-03	1,45E-03				7,09E-04	7,09E-04

¹⁾ A intensidade energética do Terminal Ferroviário está subestimada atendendo a não estarem disponíveis os consumos de energia elétrica para esta unidade de negócio.

Em 2023, a intensidade energética foi de 0,034 GJ/tonelada de carga movimentada e 0,001 GJ por passageiro transportado (Tabela 6), o que representa um ligeiro aumento na carga movimentada, devido à inclusão do Terminal Ferroviário.

Importa referir que estes valores poderão subestimar a intensidade energética real da APDL, dado que a análise não contempla a totalidade dos consumos energéticos por indisponibilidade de alguns dados relativos à ferrovia no período em análise.

302-4 Redução do consumo de energia

Tabela 7. Variabilidade no consumo de energia entre 2022 e 2023

302-4 Redução do consumo de energia	2023			
	Porto Leixões	Terminal ferroviário	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro
	8%	NA	9%	46%

Em 2023, ocorreu uma redução generalizada do consumo energético face ao ano anterior (Tabela 7), que poderá ser explicada pela diminuição no consumo de algumas fontes de energia, nomeadamente, do gás natural, do gasóleo colorido em Viana do Castelo e Via Navegável do Douro, do gasóleo no Porto de Leixões e na Via Navegável do Douro, bem como da eletricidade no Porto de Leixões e na Via Navegável do Douro.

303 - Água e efluentes

303-1 Interações com a água como um recurso compartilhado

A APDL reconhece a água como um recurso partilhado, essencial para as suas operações portuárias e para os diversos *stakeholders*, incluindo navios, concessionários e a comunidade local. Toda a água consumida pela APDL é proveniente da rede pública, sendo promovida a utilização responsável através de um guia de boas práticas, campanhas internas de sensibilização e monitorização do consumo por sistemas de telemetria.

A gestão da água e dos efluentes nas diferentes unidades de negócio da APDL é realizada de acordo com planos específicos, alinhados com a legislação nacional e europeia, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 102/2020, de 9 dezembro (que veio substituir o Decreto-Lei n.º 165/2003, de 24 de julho) e a Convenção MARPOL, conforme demonstrado nos “Planos de Receção e Gestão de Resíduos” da APDL.

O envolvimento dos *stakeholders* é promovido através de comunicação regular, formação, simulacros e implementação de medidas preventivas junto dos concessionários. A APDL identifica e gere impactes negativos reais associados à gestão da água, sobretudo decorrentes das operações portuárias e da interação com navios e concessionários, tais como:

- Poluição hídrica por substâncias perigosas, como derrames de hidrocarbonetos e metais pesados, resultantes de atividades de abastecimento, oficinas, movimentação de cargas e embarcações marítimo-turísticas.
- Poluição hídrica por efluentes domésticos provenientes de fontes externas.
- Incidentes operacionais, como a queda de cargas à água, que podem comprometer o ecossistema marinho.

Em termos de impactes positivos reais, a APDL tem implementado diversas medidas que contribuem positivamente para a gestão sustentável da água, nomeadamente:

- Prevenção da eutrofização, através de práticas que evitam a acumulação excessiva de nutrientes nos meios aquáticos.
- Sistema de recolha de resíduos a navios em permanência nas três unidades de negócio (Leixões, Viana do Castelo e Via Navegável do Douro). Além da recolha de resíduos sólidos, a APDL disponibiliza também o serviço de recolha de água sanitárias aos navios.
- Redução da poluição hídrica por hidrocarbonetos, com investimento em equipamentos, formação de equipas especializadas, realização de simulacros e aplicação do princípio do poluidor-pagador.
- Otimização do consumo de água, com recurso a sistemas de telemetria, rega automatizada, torneiras temporizadas e controlo da qualidade da água.

A APDL identifica riscos relacionados com descargas de efluentes domésticos provenientes da cidade, que chegam quer ao Porto de Leixões quer à VND através de águas superficiais e pluviais. Estes efluentes, embora não sejam da responsabilidade direta da APDL, podem gerar custos associados à realização de estudos técnicos e impactar negativamente a perceção pública.

303-2 Gestão de impactes relacionados à rejeição de água

A APDL implementa procedimentos rigorosos para a gestão dos efluentes líquidos e águas residuais gerados nas suas diferentes unidades de negócio, em conformidade com a legislação nacional e europeia aplicável.

No Porto de Leixões, as águas residuais provenientes de navios (águas sanitárias, águas de porão, lamas oleosas) são recolhidas por operadores licenciados, utilizando batedeira própria ou autotanques, e encaminhadas para tratamento em instalações autorizadas, como estações de tratamento de águas residuais (ETAR) ou unidades de

reciclagem de hidrocarbonetos. A recolha é solicitada via plataforma eletrónica (JUP), sendo obrigatório o registo e a emissão de certificados relativos a todas as recolhas de resíduos.

As águas residuais geradas nas instalações portuárias são igualmente encaminhadas para tratamento adequado, em articulação com os sistemas municipais.

No Porto de Viana do Castelo, os resíduos líquidos e águas residuais gerados por navios são recolhidos por empresas certificadas, após notificação à autoridade portuária, e encaminhados para tratamento em sistemas municipais ou operadores licenciados.

A gestão dos resíduos inclui o preenchimento obrigatório de guias de acompanhamento de resíduos e a emissão de declarações de entrega.

Na Via Navegável do Douro, a APDL assegura a existência de meios portuários para a receção de águas residuais e

outros efluentes provenientes das embarcações, promovendo a sua recolha e encaminhamento para tratamento adequado, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 102/2020, de 9 de dezembro. O regime tarifário incentiva a entrega de águas residuais em terra, desincentivando descargas no meio hídrico.

Em todas as unidades, é proibida a descarga direta de águas residuais ou outros efluentes para o meio hídrico ou sistemas de drenagem pluvial. A recolha, transporte e destino final dos efluentes são realizados por operadores licenciados, garantindo a rastreabilidade e o cumprimento da legislação ambiental.

A APDL promove a monitorização contínua e a melhoria dos procedimentos, assegurando a proteção do meio aquático e o cumprimento das obrigações legais. Nas operações de gestão dos resíduos é dada preferência a soluções de valorização dos mesmos.

303-5 Consumo de água

Tabela 8. Consumo de água por unidade de negócio

302-5 Consumo de água (megalitros)	2022				2023				
	Porto Leixões	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro	Total	Porto Leixões	Terminal ferroviário	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro	Total
Por tonelada carga movimentada	11,43	12,29	3,47	27,19	7,32	0,42	7,36	3,33	18,43

A APDL apresenta uma redução no consumo de água em 2023 face ao ano anterior, com um consumo total de 18,43 megalitros, apesar do aumento da atividade com a inclusão do Terminal Ferroviário.

306-3 Derrames significativos¹

Em 2023, foram registados no total 6 derrames, 2 no Porto de Leixões devidos a derrames de combustível e 4 na Via Navegável do Douro.

¹ O relato do conteúdo 306-3 "Derrames significativos" foi relatado no âmbito do capítulo GRI 303: Águas e Efluentes 2018 pois considera-se que se adequa melhor ao seu conteúdo.

304 - Biodiversidade

As áreas sob jurisdição da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo (APDL) integram-se em ecossistemas costeiros, estuarinos e fluviais de elevada importância ecológica, desempenhando um papel essencial na manutenção da biodiversidade regional. Estas zonas abrangem o Porto de Leixões, onde se encontra o Terminal Ferroviário, o Porto de Viana do Castelo e a Via Navegável do Douro, que se inserem em contextos ambientais distintos, mas interligados por dinâmicas ecológicas, hidrológicas e sedimentares que suportam uma elevada diversidade de *habitats* e espécies.

Os ecossistemas presentes incluem zonas estuarinas, margens ripícolas, sapais e áreas costeiras artificializadas, que, apesar da influência das atividades portuárias e de navegação, continuam a constituir refúgios importantes para comunidades de fauna e flora.

A APDL reconhece a importância estratégica da biodiversidade como um elemento fundamental para a sustentabilidade ambiental das suas operações portuárias e logísticas pelo que em 2023 manteve as ações já implementadas em anos anteriores, nomeadamente:

- i. Implementação de um plano de monitorização ambiental;
- ii. Atuação na prevenção através por exemplo do envolvimento de *stakeholders*;
- iii. Acompanhamento e fiscalização das atividades portuárias dos concessionários;
- iv. Disponibilização em permanência de um sistema de recolha de resíduos sólidos e líquidos aos navios em todas as unidades de negócio;
- v. Existência de equipamentos e equipas formadas para a resposta à emergência.

304-1 Unidades operacionais próprias, arrendadas ou geridas dentro ou nas adjacências de áreas de proteção ambiental e áreas de alto valor de biodiversidade situadas fora de áreas de proteção ambiental

As áreas de negócio da APDL têm as seguintes características:

Porto de Leixões

O Porto de Leixões está localizado no município de Matosinhos, entre as zonas urbanas de Leça da Palmeira, a norte, e Matosinhos, a sul. Inserido numa área fortemente urbanizada, o porto desenvolve-se no estuário do rio Leça, numa zona artificializada que compreende cerca de 120 hectares de área molhada, 5 quilómetros de cais e 55 hectares de terraplenos. As atividades portuárias decorrem de forma contínua, 24 horas por dia, durante os 365 dias do ano.

A área de jurisdição do Porto de Leixões (Figura 5) estende-se para além da zona portuária, abrangendo a faixa marginal do domínio público marítimo desde o enfiamento do eixo da Rua da Bélgica, na Praia de Lavadores, até ao paralelo do Farol da Boa Nova, a norte do porto. Inclui ainda todo o estuário do rio Douro, desde 200 metros a montante da Ponte Luís I até à sua foz, bem como a Plataforma Logística do Porto de Leixões, também situada no concelho de Matosinhos.

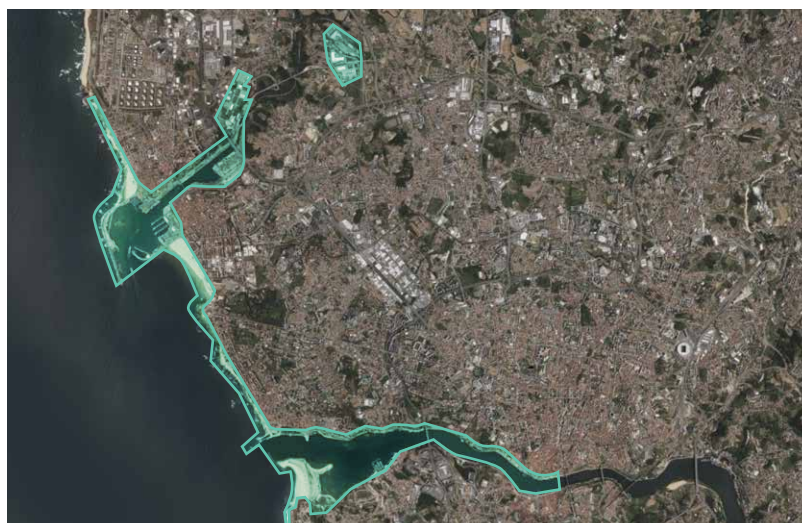


Figura 5. Área de jurisdição do Porto de Leixões

Na zona de Leça da Palmeira, sob gestão da APDL, desenvolvem-se operações portuárias de elevada complexidade e importância estratégica, incluindo a movimentação de carga geral e contentorizada, operações de embarque e desembarque de passageiros em cruzeiros, apoio técnico e logístico a embarcações, bem como atividades relacionadas com manutenção e abastecimento.

No contexto da estratégia nacional para o setor portuário, o Porto de Leixões adotou um modelo de gestão que privilegia a concessão de operações a entidades privadas, promovendo maior eficiência e especialização na movimentação de mercadorias e serviços. Esta abordagem resultou na delegação da maioria das atividades operacionais a concessionários, que atualmente asseguram o funcionamento de diversas infraestruturas críticas. Entre estas encontram-se o Terminal de Carga Geral e Granéis, o Terminal de Contentores, o Terminal Petrolífero, os terminais dedicados ao manuseamento de cimentos e asfaltos, os Silos Portuários, o Porto de Pesca e a Doca de Recreio.

Dentro desta área de jurisdição, destaca-se a presença da Reserva Natural Local do Estuário do Douro (Regulamento n.º 415/2018, de 10 de julho), Figura 6, localizada na margem sul do rio Douro, no concelho de Vila Nova de Gaia. Esta reserva integra uma frente costeira, uma restinga dunar e uma zona de sapal, constituindo um *habitat* essencial para o repouso de diversas espécies de aves migratórias. Adicionalmente, toda a faixa litoral sob jurisdição do Porto de Leixões está incluída na zona L2 - Litoral Matosinhos, designada para a proteção de espécies aquáticas de interesse económico, nomeadamente para a produção de moluscos e bivalves.



Figura 6. Reserva Natural Local do Estuário Douro

Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões

O Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões (TFML) localiza-se numa área contígua ao porto de Leixões, na margem sul do rio Leça. Esta infraestrutura ocupa uma área com 46.639 m², e integra a área de jurisdição da APDL. Este terminal passou para a gestão da APDL em 2023, reforçando a capacidade logística da região através da promoção da intermodalidade ferroviária, com destaque para o transporte de mercadorias em contentores, contentores cisterna, caixas móveis e carga geral.

O TFML está inserido numa zona de elevada atividade portuária e urbana, beneficiando da proximidade direta ao Porto de Leixões e à sua rede de acessos rodoviários e marítimos. A sua operação contribui para a eficiência da cadeia logística multimodal, promovendo a transferência de carga entre os modos ferroviário, rodoviário e marítimo. Tal como o Porto de Leixões, com o qual partilha a mesma área de implantação, o terminal ferroviário beneficia das características territoriais, operacionais e ambientais já referidas, incluindo a inserção numa zona artificializada e urbanizada, a continuidade das operações logísticas e a integração numa área de jurisdição com relevância ecológica e estratégica.

Porto de Viana do Castelo

A área sob jurisdição do Porto de Viana do Castelo (Figura 7) estende-se ao longo das margens do rio Lima, abrangendo diversas infraestruturas e zonas de interesse estratégico e ambiental. Na margem norte, inicia-se junto à doca de recreio localizada a montante, próxima do Parque da Cidade, e prolonga-se até ao espelho de água contíguo à marina. A delimitação segue pela frente ribeirinha até à antiga doca comercial, incluindo os armazéns da doca de marés, e continua pelo perímetro exterior dos estaleiros navais até ao Parque Empresarial da Praia Norte. A partir daí, acompanha a Avenida do Atlântico até ao início do molhe norte, estendendo-se ao longo do seu alinhamento até ao farol. Na margem sul, a jurisdição começa na Ponte *Eiffel* e acompanha a Estrada Nacional 13-5 (Avenida do Cabedelo), até à Praia do Cabedelo, cerca de 50 metros a sul do molhe sul. O estuário do rio Lima, embo-

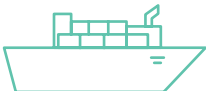





Figura 7. Área de jurisdição do Porto de Viana do Castelo

ra profundamente alterado pela atividade humana, mantém relevância ecológica e funcional.

As valências que constituem o Porto de Viana do Castelo estão descritas na Tabela 9.

Tabela 9. Valências do Porto de Viana do Castelo

 Porto Comercial	 Porto de Pesca	 Porto de Recreio	 Porto Industrial
<ul style="list-style-type: none"> • Localizado na margem esquerda do rio Lima • Tem 487 m de cais e 16 ha de terraplenos para movimentação de carga. • Terminal <i>Roll-On/Roll-Off</i> • Terminal de Asfalto (concessionado) • Terminais de Cimento (concessionados) 	<ul style="list-style-type: none"> • Na margem norte do rio Lima, junto à Foz • Área molhada de 8.300 m² • Concessionado 	<ul style="list-style-type: none"> • Na margem direita do rio Lima • 2 docas • 163 postos de amarração • 25.000 m² de área 	<ul style="list-style-type: none"> • Estaleiros Navais de Viana do Castelo, concessionados e com área de implantação de 250.000 m² • Indústria do ramo da Energia Eólica detida pela ENERCON

Do ponto de vista da conservação da natureza, esta área integra duas zonas classificadas da Rede Natura 2000: a Zona Especial de Conservação (ZEC) Litoral Norte e a ZEC Rio Lima (Figura 8), que visam proteger *habitats* e espécies de interesse comunitário. Além disso, a faixa costeira sob jurisdição do porto está inserida na zona L1 - Litoral Viana, destinada à proteção e valorização de espécies aquáticas com valor económico, nomeadamente moluscos e bivalves.

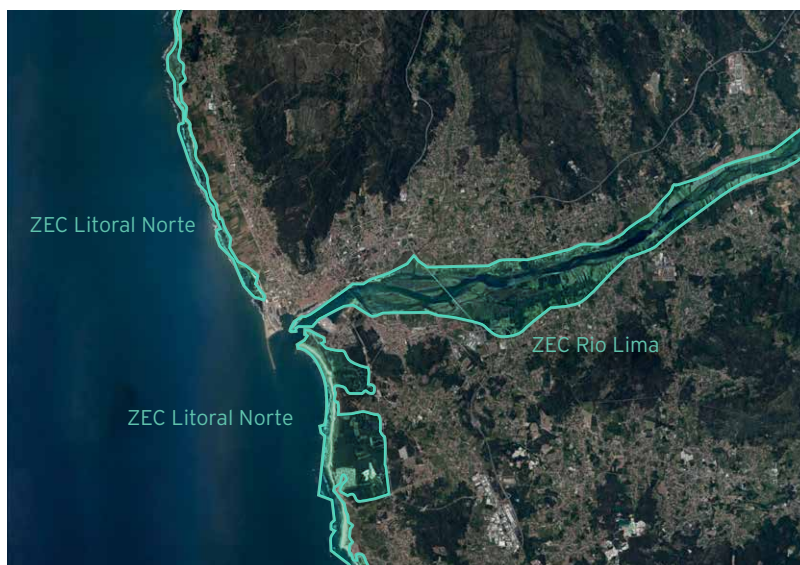


Figura 8. Localização das ZEC na área do porto de Viana do Castelo

Via Navegável do Douro

Situada no norte de Portugal, a Via Navegável do Douro (VND) desenvolve-se ao longo de 208 quilómetros entre a foz do rio Douro, no Porto, e Barca D'Alva, junto à fronteira com Espanha, atravessando 23 municípios ribeirinhos. Esta infraestrutura fluvial é a única via navegável nacional integrada na Rede Transeuropeia de Transportes, assumindo um papel estratégico na conectividade regional e transfronteiriça (Figura 9).

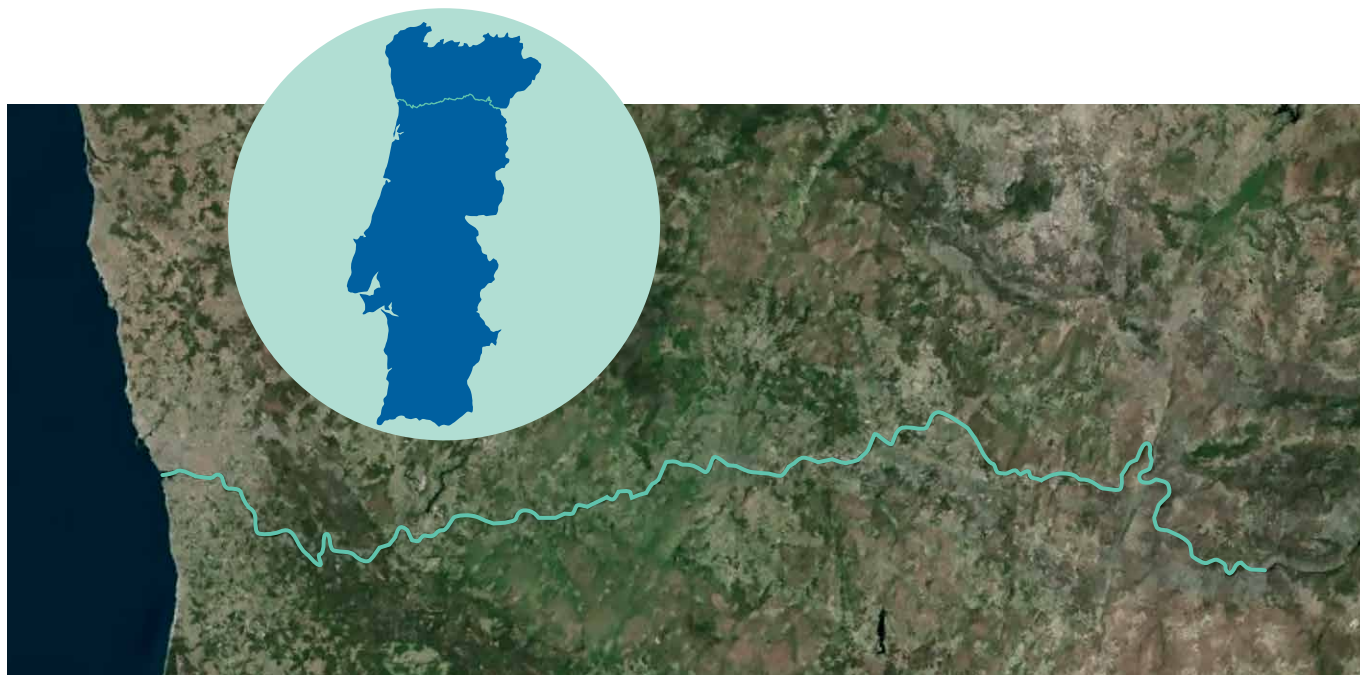


Figura 9. Área de jurisdição da Via Navegável do Douro

A VND é utilizada de forma multifuncional, combinando atividades de transporte de mercadorias, com destaque para os portos fluviais de Sardoura e da Várzea do Douro, com usos turísticos, recreativos e desportivos. A vertente marítimo-turística é atualmente a mais expressiva, beneficiando da paisagem única do Douro e da proximidade a áreas de elevado valor natural e cultural, como o Douro Vinhateiro, reconhecido pela UNESCO como parte da Reserva da Biosfera “Meseta Ibérica”.

A área de jurisdição da APDL na VND (Figuras 9 a 12) inclui zonas de elevado interesse ecológico e está parcialmente inserida em áreas protegidas e classificadas. Destacam-se:

- **Parque Natural do Douro Internacional** (Figura 10), criado pelo Decreto-Regulamentar n.º 8/98, de 11 de maio, que cobre o troço do rio Douro que serve de fronteira entre Portugal e Espanha. Esta área é essencial para a conservação da avifauna e integra a Zona Especial de Conservação (ZEC) Douro Internacional, conforme a Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de agosto, e a Zona de Proteção Especial (ZPE) Douro Internacional e Vale do Águeda, criada pelo Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de setembro, no âmbito da Diretiva Aves.
- **Parque Natural da Serra do Alvão** (Figura 11), cuja ZEC Alvão/Marão, também integrada na Rede Natura 2000, foi estabelecida pela mesma Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97. Um dos seus limites encontra-se no concelho de Peso da Régua, junto ao rio Douro.
- **ZEC do rio Paiva** (Figura 12), que abrange a zona de confluência entre o rio Paiva e o Douro, também incluída na Rede Natura 2000.
- **Reserva Natural Local do Estuário do Douro**, situada na margem sul do estuário, que constitui um importante *habitat* para aves migratórias e espécies aquáticas.



Figura 10. Localização do Parque Natural do Douro Internacional



Figura 11. Localização da ZEC do Alvão/Marão

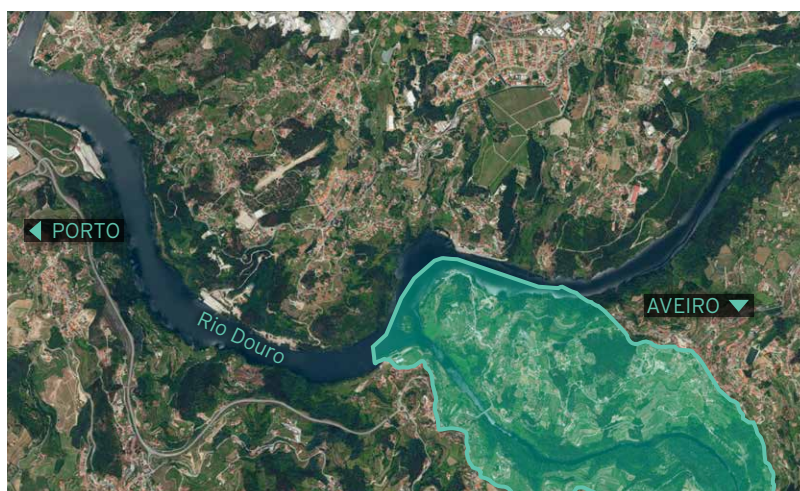


Figura 12. Localização da ZEC do Rio Paiva

304-2 Impactes significativos de atividades, produtos e serviços na biodiversidade

Os potenciais impactes ambientais decorrentes das várias atividades portuárias na biodiversidade em toda a área de jurisdição da APDL são maioritariamente causados pela necessidade de manutenção de fundos para assegurar a navegação, movimentação dos navios, tráfego rodoviário, movimentação e armazenagem de mercadorias, acidentes e produção de resíduos sólidos e líquidos pela APDL e as demais entidades que desenvolvem atividades nas áreas portuárias. Todas estas atividades são suscetíveis de causar impactes negativos na flora e fauna das áreas envolventes, devido à possibilidade de poluição da água e do solo, poluição do ar, incómodo gerado pelo ruído e perda de biodiversidade devido à possibilidade de introdução de espécie exóticas no meio ambiente.

304-4 Espécies incluídas na lista vermelha da IUCN e em listas nacionais de conservação com *habitats* em áreas afetadas por operações da organização

As áreas sob jurisdição da APDL encontram-se inseridas em ecossistemas costeiros e fluviais que apresentam elevada biodiversidade. Estes ambientes incluem zonas estuarinas, margens ripícolas e áreas costeiras artificializadas, que funcionam como *habitats* para diferentes grupos de espécies. Predominam aves marinhas e estuarinas, como gaivotas e

garças, que utilizam estas áreas para alimentação e repouso, bem como peixes migradores e dulciaquícolas, incluindo espécies que dependem dos estuários como zonas de reprodução e crescimento. Além disso, são comuns anfíbios e répteis associados a zonas húmidas, e mamíferos terrestres generalistas, como a raposa, que se adaptam a ambientes periurbanos. A flora é composta, por exemplo, por arbustos ripícolas, adaptados a solos salinos e à dinâmica das marés, desempenhando um papel essencial na estabilização das margens e na manutenção da qualidade ecológica dos *habitats*.

Quando feita a análise das espécies com *habitats* em áreas sob influência das operações da APDL, considerando as categorias de risco definidas pela Lista Vermelha da União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais², verifica-se que de forma transversal existem três espécies criticamente ameaçadas de extinção e 9 espécies ameaçadas de extinção (Figura 13) reforçando o valor ecológico destes territórios e a necessidade de uma gestão ambiental integrada e preventiva.

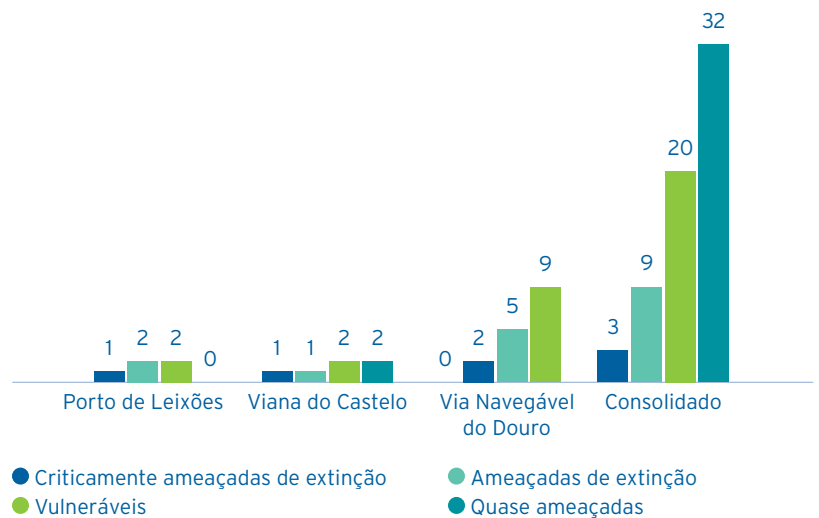


Figura 13. Espécies com estatuto de ameaça identificadas nas áreas de jurisdição da APDL

A coexistência de espécies ameaçadas e *habitats* de elevada sensibilidade ecológica nas áreas de jurisdição da APDL demonstra que, mesmo em contextos portuários e de navegação com forte componente infraestrutural, persistem valores naturais relevantes e funções ecológicas essenciais. Assim, a integração de práticas de gestão ambiental sustentáveis, a monitorização da biodiversidade e a promoção de medidas de mitigação e compensação ambiental são fundamentais para garantir o equilíbrio entre a atividade económica e a conservação dos ecossistemas.

² A análise das espécies segue a Lista Vermelha da IUCN, de acordo com a sua atualização de 2025.



305 - Emissões

305-1 Emissões diretas (scope 1) de gases de efeito estufa (GEE)

305-2 Emissões indiretas (scope 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia

Tabela 10. Emissões de gases com efeito de estufa por unidade de negócio

	2022				2023				
	Porto Leixões	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro	Total	Porto Leixões	Terminal ferroviário ¹⁾	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro	Total
305-1 Emissões diretas (scope 1) - ton/CO ₂ eq	2 245,92	40,98	254,00	2 540,90	2 681,74	1 241,65	196,14	235,34	4 354,88
305-2 Emissões indiretas (scope 2) - ton/CO ₂ eq	2 810,76	304,90	31,31	3 146,97	1 659,72	-	192,01	18,28	1 870,01

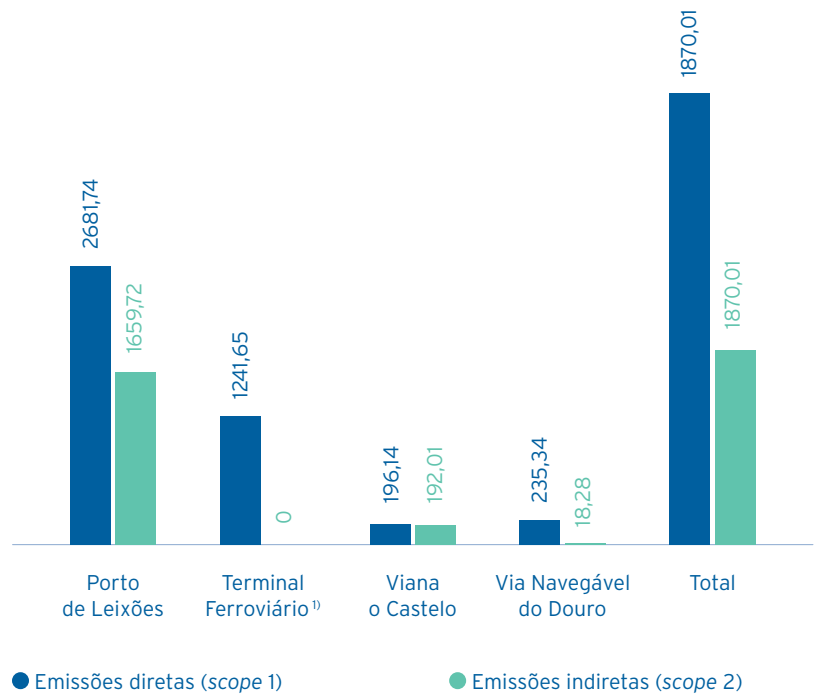
¹⁾ Na sequência do referido no requisito GRI 302-1, não é possível calcular as emissões indiretas (scope 2) relativas ao Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões.

Em 2023, a APDL emitiu cerca de 4.355 ton/CO₂eq de *Scope 1* (emissões diretas de fontes controladas pela empresa) e 1.870 ton/CO₂eq de *Scope 2* (emissões indiretas - eletricidade comprada), sendo o Porto de Leixões o principal emissor, seguido do Terminal Ferroviário (Tabela 10 e Figura 14).

Metodologia

Para o cálculo das emissões de gases com efeito de estufa foi considerado o consumo de combustíveis na organização e as emissões fugitivas derivadas da utilização de gases fluorados em equipamentos como ar condicionado. Para o cálculo das emissões de gases com efeito de estufa, seguiu-se o Protocolo GHG (*Greenhouse Gases Emissions Protocol*).

Foram considerados os fatores de emissão para os principais gases com efeito de estufa - dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄), óxido nitroso (N₂O). Sempre que possível, optam-se por fatores de emissão de âmbito nacional, de outro modo, utilizam-se os fornecidos pelo Protocolo GHG e em última instância, das Diretrizes do IPCC (*Intergovernmental Panel on Climate Change*) para Inventários Nacionais de Gases com Efeito de Estufa de 2006.



¹⁾ Na sequência do referido no requisito GRI 302-1, não é possível calcular as emissões indiretas (*scope 2*) relativas ao Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões.

Figura 14. Emissões de GEE totais 2023

Para o CO₂, os fatores de emissão foram retirados do GHG para outros países: gasóleo - *on road diesel fuel*, gasolina - *motor gasoline/petrol*. Para o CH₄ e N₂O, os fatores de emissão foram retirados do Protocolo GHG para *diesel industry* e *gasoline industry*, à exceção do GPL (gases de petróleo liquefeito) que foi retirado do IPCC.

No caso do gás natural, o fator de emissão utilizado para CO₂ é o disponibilizado pela APA no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE). Para o CH₄ e N₂O utilizaram-se os fatores de emissão do IPCC, em particular, do Volume de Energia (abordagem *tier 1*) para a categoria Comercial/Institucional.

Os valores do potencial de aquecimento global (PAG) advêm do Protocolo de GHG e estão alinhados com o relatório mais recente do IPCC (AR6, de 2021).

Para a eletricidade, optou-se pelo fator de emissão disponibilizado pela APA no relatório "Fator de emissão da eletricidade 2025 Portugal".

305-4 Intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE)

Tabela 11. Intensidade das Emissões de GEE

305-4 Intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE)	2022				2023				
	Porto Leixões	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro	Total	Porto Leixões	Terminal ferroviário ¹⁾	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro	Total
Por tonelada de carga movimentada	3,39E-04	8,46E-04	-	1,18E-03	2,96E-04	2,29E-03	1,27E-03		3,85E-03
Por passageiro transportado	-	-	2,53E-04	2,53E-04				2,04E-04	2,04E-04

¹⁾ Na sequência do referido no requisito GRI 302-1, não é possível calcular as emissões indiretas (scope 2) relativas ao Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões.

Em 2023, a intensidade energética da APDL foi de, aproximadamente, 0,004 ton/CO₂eq por tonelada de carga movimentada e 2,04E-04 ton/CO₂eq por passageiro transportado, valores semelhantes ao ano anterior (Tabela 11).

305-5 Redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE)

Tabela 12. Variabilidade das emissões de GEE entre 2022-2023

305-5 Redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE)	Δ% 2022-2023			
	Porto Leixões	Terminal ferroviário	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro
Scope 1	-19%	NA	-379%	7%
Scope 2	41%	NA	37%	42%

Entre 2022 e 2023, as emissões diretas (Scope 1) apresentaram um aumento global, passando de 2.540 ton/CO₂eq para 4.355 ton/CO₂eq, refletindo a inclusão do Terminal Ferroviário e maior atividade operacional.

O Porto de Leixões registou um acréscimo de 19% nas emissões diretas devido a um aumento do consumo de combustíveis de 15%. Por sua vez, Viana do Castelo apresenta um aumento de emissões devido ao registo de consumo de gases fluorados, que não ocorreu em 2022 (Tabela 12).

Houve uma redução de 41% nas emissões de GEE provenientes do consumo de eletricidade (scope 2) causada por uma diminuição no consumo energético e por um menor fator de emissão nacional para o ano de 2023. Porém é de realçar que nestes cálculos não foram considerados os consumos de energia elétrica do Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões (Tabela 12).

A APDL apenas em 2023 passou a gerir a atividade do Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões pelo que não é realizada a comparação entre os dois anos.

305-7 Emissões de NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas

Tabela 13. Emissões atmosféricas significativas

305-7 Emissões de NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas	2022			2023			
	Porto Leixões	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro	Porto Leixões	Terminal ferroviário ¹⁾	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro
Emissões NOx (kg) - óxidos de azoto	4 533,11	210,70	1,62	322,32	2 387,96	187,59	1,21
Emissões SOx (kg) - óxidos de enxofre	2,13	8,93	0,03	1,18	1,46	12,93	0,02
Emissões Material particulado (MP) (kg)	19,68	12,58	0,05	19,39	153,98	13,77	0,03

¹⁾ Na sequência do referido no requisito GRI 302-1, as emissões de NOx e SOx relativas ao Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões estão subestimadas devido à ausência dos valores de consumos de energia elétrica.

Em 2023, o Terminal Ferroviário apresentou os valores mais elevados, com cerca de 2,4 toneladas de NOx e 154 kg de material particulado, refletindo a intensidade das atividades ferroviárias. O Porto de Leixões registou emissões de NOx na ordem das 322 kg e de material particulado (MP) 19 kg, enquanto o Porto de Viana do Castelo e a Via Navegável do Douro tiveram contributos residuais. As emissões de SOx foram muito reduzidas em todos os locais, inferiores a 5 kg, evidenciando um baixo impacto deste poluente (Tabela 13).

Metodologia

As emissões de NOx têm origem nos processos de combustão em que o ar é o comburente, enquanto que as emissões de SOx são frequentemente causadas pela queima de combustíveis fósseis que contêm enxofre, como carvão e óleo. As emissões de material particulado são poeiras de movimentação de cargas, combustão de motores, obras, tráfego rodoviário e ferroviário, manuseamento de graneis sólidos.

Os fatores de emissão utilizados são provenientes do "Guia do inventário de emissões de poluentes atmosféricos EMEP/AEA 2023" da Agência Europeia do Ambiente.

Considerando o tipo de equipamentos da APDL (veículos ligeiros, empilhador, grua, trator, embarcações), os fatores de emissão são provenientes de três setores da EEA:
 1.A.3.b *Road Transportation (Passenger Cars/Light-duty)*;
 1.A.3.d.ii *National navigation*;
 1.A.2.f.ii *Industry: Mobile sources*.

Para o fator de emissão de SOx da categoria "*industry: mobile sources*" assumiu-se que o gasóleo tem um teor máximo de enxofre de (0,001%) 10 ppm, no âmbito da Diretiva 2009/30/CE, de 23 de Abril de 2009 e do Decreto-Lei n.º 69/2008, de 14 de abril. Por sua vez, para gasóleo marítimo, o limite é de 0,10% (1000 ppm) em zonas de controlo de emissões (ECA) e em portos da UE, conforme Anexo VI da MARPOL. Este pressuposto serviu para calcular a quantidade de enxofre existente em 1kg de combustível.

Em Viana do Castelo foi possível ter acesso aos quilómetros efetuados pelos veículos ligeiros (categoria "*road transportation*"), enquanto que nas restantes unidades de negócio foram utilizados fatores de emissão *tier 1*.

As densidades do gasóleo e da gasolina sem chumbo 95 são disponibilizadas no site da Direção-Geral de Energia e Geologia.



306 - Resíduos

Para além dos resíduos produzidos diretamente pela atividade da APDL, a empresa também gere os resíduos decorrentes da limpeza das áreas portuárias e os resíduos recolhidos dos navios, no âmbito do Decreto-Lei n.º 102/2020, de 9 de dezembro. No que diz respeito à limpeza de praias, esta passou a ser responsabilidade das autarquias em julho de 2021.

No que se refere à recolha de resíduos a navios, a APDL possui Planos de Receção e Gestão de Resíduos de Navios e Resíduos de Carga para cada um dos seus portos (Leixões, Viana do Castelo e Via Navegável do Douro). Para a gestão de resíduos a APDL possui contratos com empresas de gestão de resíduos que asseguram em permanência o seu correto encaminhamento para destinos finais.

A tipologia e quantidade de resíduos geridos pela APDL pode variar bastante de ano para ano, uma vez que tanto a tipologia como a quantidade dependem sobretudo de fatores como:

- Tipo e quantidade de carga movimentada nos terraplenos;
- Tipo e número de navios que solicitam recolha de resíduos.

306-1 Produção de resíduos e impactes significativos relacionados com resíduos

No decorrer do ano de 2023, foram identificados impactes relacionados com a gestão de resíduos nas operações portuárias e ferroviárias. O Porto de Leixões, o Porto de Viana do Castelo e a Via Navegável do Douro (VND) partilham características operacionais semelhantes, os riscos associados à gestão de resíduos nestes locais são igualmente comparáveis.

Em todos estes contextos, os resíduos gerados podem provocar contaminação do solo e das águas superficiais ou subterrâneas em caso de derrames ou de deposição indevida, além da emissão de odores ou gases que podem afetar negativamente a qualidade do ar. Estes fatores podem vir a representar um risco para a saúde e segurança

dos trabalhadores e das comunidades envolventes, no entanto, a boa gestão dos mesmos realizada pela APDL faz com que tal não se verifique.

No que diz respeito ao Terminal Ferroviário, embora a produção de resíduos não seja expressiva, os potenciais impactes identificados não deixam de ser relevantes. Existe o risco de contaminação do solo em caso de derrames, bem como a possibilidade de encaminhamento inadequado dos resíduos gerados nas atividades do terminal. A gestão dos resíduos no Terminal Ferroviário é realizada do mesmo modo que nas restantes unidades de negócio de modo a garantir a conformidade ambiental e minimizar os efeitos negativos sobre o meio envolvente.

A recolha e encaminhamento dos resíduos gerados pela organização é feita por operadores licenciados para o efeito, contratados por contratação pública, os quais privilegiam soluções de valorização, sempre que tecnicamente possível. Acompanhamento dos destinos finais através das Guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR) para garantir rastreabilidade e conformidade legal e das declarações anuais para os vários estabelecimentos da APDL (Mapa Integrado de Registo de Resíduos - MIRR).

306-2 Gestão de impactes significativos relacionados com resíduos

No âmbito da gestão de impactes significativos relacionados com a produção de resíduos, foram implementadas diversas medidas, incluindo práticas de circularidade, com o objetivo de evitar a produção de resíduos nas atividades e ao longo da cadeia de valor. No contexto da recolha de resíduos provenientes de navios, a legislação vigente incentiva a recolha do maior número possível de resíduos gerados a bordo, como forma de prevenir a contaminação dos oceanos. Assim, quanto maior o número de navios atendidos, melhor será o desempenho ambiental. Paralelamente, tem-se investido na melhoria da identificação dos resíduos recebidos, no aumento do peso específico agregado aos mesmos e na garantia de que estes resíduos sejam sempre valorizados. No caso do Terminal Ferroviário, não se verifica uma produção expressiva de resíduos. Quando os resíduos gerados pela organização são encaminhados

por terceiros, é realizada uma análise do desempenho desses operadores com base no cumprimento das obrigações contratuais e legais. A recolha, armazenamento e encaminhamento dos resíduos são efetuados por operadores devidamente licenciados, que estão obrigados a registar as descargas anuais através dos sistemas e-GAR e MIRR. A empresa dispõe de um certificado ambiental que assegura a rastreabilidade e a conformidade legal de todo o processo.

Para a monitorização dos dados relacionados com resíduos, são utilizados os documentos e-GAR, MIRR e os registos de descarga de resíduos a navios. Estes processos permitem à organização acompanhar de forma eficaz os fluxos de resíduos e garantir o cumprimento dos requisitos legais e ambientais. Adicionalmente, podem ser utilizados fluxogramas de processo e dados estatísticos, como os indicadores, para ilustrar e reforçar a informação reportada.

306-3 Resíduos gerados

306-4 Resíduos destinados para operações de valorização

306-5 Resíduos destinados para operações de eliminação

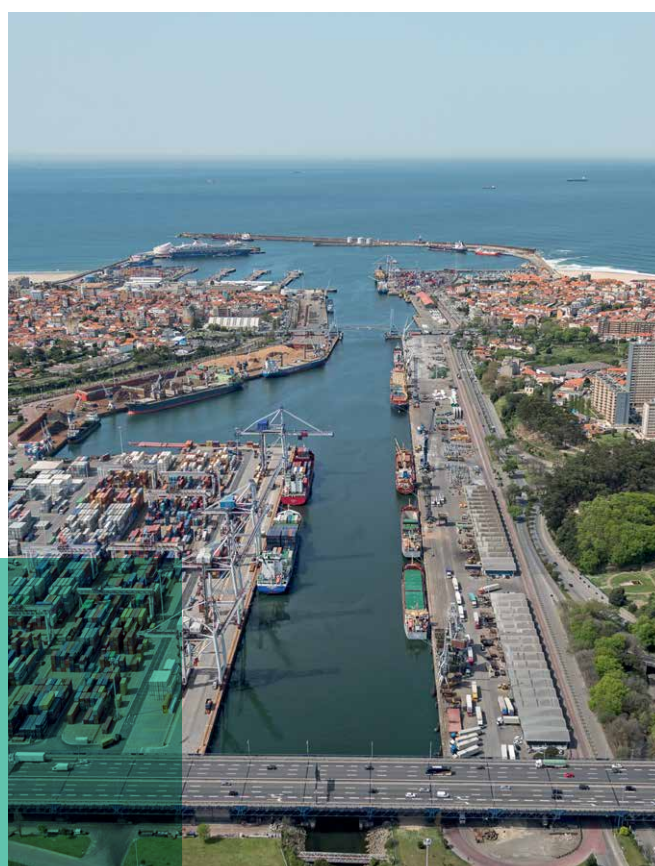
As quantidades de resíduos apresentadas em seguida resultam dos resíduos produzidos pelas atividades da APDL, da limpeza das áreas portuárias e, principalmente, dos resíduos recolhidos aos navios.

Porto de Leixões

Em 2023, foram geradas 4.325,43 toneladas de resíduos, das quais cerca de 33% correspondem a resíduos perigosos e 67% a resíduos não perigosos. Quando feita uma análise à produção total de resíduos gerados nos últimos três anos, é possível verificar que a quantidade gerada não teve grandes oscilações entre os diferentes anos verificando-se uma diminuição de 682 toneladas entre 2022 e 2023 (Tabela 14).

Tabela 14. Peso total dos resíduos por perigosidade geridos pela APDL

Tipo de resíduos	Quantidade de resíduos (Toneladas métricas)		
	2021	2022	2023
Resíduos perigosos	1 096,98	2 177,98	1 439,12
Resíduos não perigosos	2 281,36	2 830,07	2 886,30
Total	3 378,34	5 008,06	4 325,43



No que respeita ao total de resíduos perigosos, 65%, foram devidamente valorizados, através da reciclagem ou através de outras opções de recuperação, nomeadamente, através de processos como refinação e outras reutilizações de óleos, transferência para operações de recuperação ou armazenamento temporário antes da valorização (códigos R9, R12 e R13) (Tabela 15).

Tabela 15. Resíduos destinados a operações de valorização

Indicador	Destino	Código de operação de gestão	Peso total (Toneladas Métricas)
Resíduos perigosos	Reutilização	–	0
	Reciclagem	R3	0
	Outras operações de recuperação	R9, R12, R13	929,19
Resíduos não perigosos	Reutilização	–	0
	Reciclagem	R5	11,84
	Outras operações de recuperação	R12, R13	2 363,24
Resíduos perigosos e não perigosos dentro da organização	–	–	3 304,28
Resíduos perigosos e não perigosos fora da organização	–	–	0,00
Total	–	–	3 304,28

Já entre os resíduos perigosos destinados para operações de eliminação, observa-se que a grande maioria foram sujeitos a “outras operações de eliminação”, sobretudo tratamento físico-químico (D9) e armazenamento antes da eliminação (D15) (Tabela 16).

Quando feita uma análise dos resíduos totais não perigosos gerados, verifica-se que cerca de 82% foram encaminhados para valorização, através de operações como transferência para processos de recuperação ou armazenamento temporário antes da valorização (códigos R12 e R13). Os restantes 18% tiveram como destino a eliminação, sendo que a maior parte foi direcionada para aterro. (Tabela 16)

Tabela 16. Resíduos destinados a operações de valorização

Indicador	Destino	Código de operação de gestão	Peso total (Toneladas Métricas)
Resíduos perigosos	Incineração (com recuperação de energia)	–	0
	Incineração (sem recuperação de energia)	–	0
	Aterro	D1	10,06
	Outras operações de disposição	D9, D15	499,87
Resíduos não perigosos	Incineração (com recuperação de energia)	–	0
	Incineração (sem recuperação de energia)	–	0
	Aterro	D1	511,2
	Outras operações de disposição	D13	0,02
Resíduos perigosos e não perigosos dentro da organização	–	–	1 021,15
Resíduos perigosos e não perigosos fora da organização	–	–	0,00
Total	–	–	1 021,15



Porto de Viana do Castelo

Em 2023, o Porto de Viana do Castelo gerou 189,2 toneladas de resíduos. No caso dos resíduos perigosos, registou-se uma redução significativa face ao ano anterior, passando para cerca de 54 toneladas, comparativamente com as 84,9 toneladas produzidas em 2022. Foram valorizados 98% destes resíduos, os restantes resíduos gerados não foram valorizados sendo que tiveram como destino operações de eliminação (Tabela 17).

Tabela 17. Peso total de resíduos por perigosidade geridos pela APDL

Tipo de resíduos	Quantidade de resíduos (Toneladas métricas)		
	2021	2022	2023
Resíduos perigosos	123,38	84,902	54,29
Resíduos não perigosos	96,28	368,355	134,90
Total	219,66	453,26	189,19

Relativamente aos resíduos não perigosos, que representam 71% do total gerado, destaca-se que cerca de 33 toneladas foram valorizadas através de operações específicas (R12 e R13). Contudo, mais de dois terços desta fração acabou por ser direcionada para aterro sanitário, evidenciando a necessidade de reforçar estratégias de redução e valorização (Tabelas 18 e 19).

Tabela 18. Resíduos destinados a operações de valorização

Indicador	Destino	Código de operação de gestão	Peso total (Toneladas Métricas)
Resíduos perigosos	Reutilização		0,00
	Reciclagem		0,00
	Outras operações de recuperação	R9, R12, R13	52,96
Resíduos não perigosos	Reutilização		0,00
	Reciclagem		0,00
	Outras operações de recuperação	R12, R13	32,72
Resíduos perigosos e não perigosos dentro da organização	–	–	85,68
Resíduos perigosos e não perigosos fora da organização	–	–	0,00
Total	–	–	189,19

Tabela 19. Resíduos destinados a operações de eliminação

Indicador	Destino	Código de operação de gestão	Peso total (Toneladas Métricas)
Resíduos perigosos	Incineração (com recuperação de energia)		0,00
	Incineração (sem recuperação de energia)		0,00
	Aterramento		0,00
	Outras operações de disposição	D15	1,33
Resíduos não perigosos	Incineração (com recuperação de energia)		0,00
	Incineração (sem recuperação de energia)		0,00
	Aterramento	D1	102,18
	Outras operações de disposição		0,00
Resíduos perigosos e não perigosos dentro da organização	-	-	103,51
Resíduos perigosos e não perigosos fora da organização	-	-	0,00
Total	-	-	103,51

Via Navegável do Douro

Na Via Navegável do Douro, onde a maioria dos resíduos provém das embarcações que utilizam os cais geridos pela APDL, observa-se uma diminuição na quantidade de resíduos entregues à APDL comparativamente com o ano de 2022 (Tabela 20), verificando-se uma diminuição de 12,1%.

Tabela 20. Peso total de resíduos por perigosidade geridos pela APDL

Tipo de resíduos	Quantidade de resíduos (Toneladas métricas)		
	2021	2022	2023
Resíduos perigosos	56,14	76,23	54,08
Resíduos não perigosos	248,87	390,23	355,75
Total	305,01	466,46	409,83

Do total produzido, aproximadamente 410 toneladas, cerca de 13% corresponde a resíduos perigosos e 87% a resíduos não perigosos. Em 2023, aproximadamente 85% dos resíduos perigosos foram valorizados, enquanto os restantes 15% tiveram como destino operações de eliminação, sobretudo tratamento físico-químico (D9) (Tabela 21 e 22).

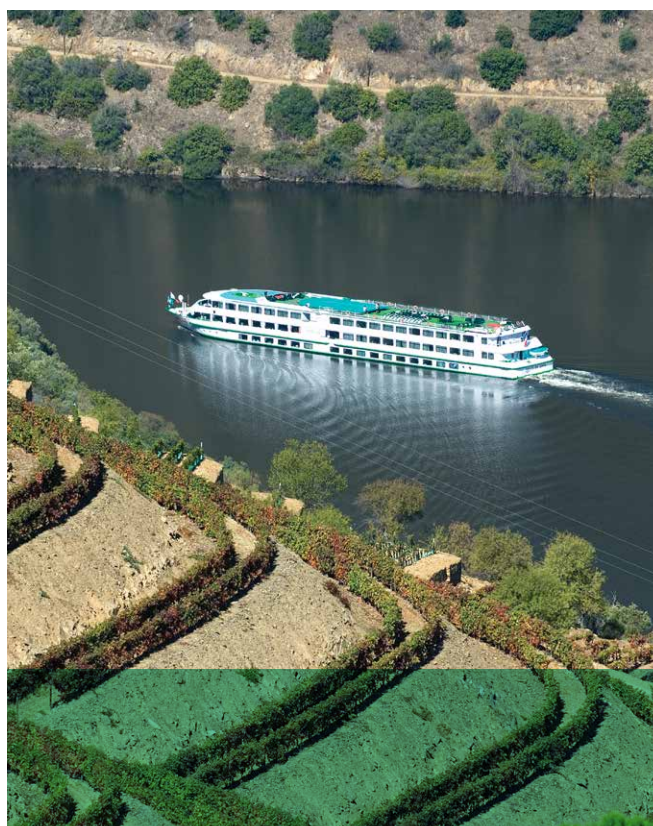


Tabela 21. Resíduos não destinados a operações de valorização

Indicador	Destino	Código de operação de gestão	Peso total (Toneladas Métricas)
Resíduos perigosos	Reutilização		0
	Reciclagem		0
	Outras operações de recuperação	R12, R13	45,84
Resíduos não perigosos	Reutilização		0,00
	Reciclagem		0,00
	Outras operações de recuperação	R12, R13	5,33
Resíduos perigosos e não perigosos dentro da organização	-	-	51,17
Resíduos perigosos e não perigosos fora da organização	-	-	0,00
Total	-	-	51,17

No caso dos resíduos não perigosos, foi feita a valorização de uma fração muito baixa. Quase a totalidade desta fração (99%) (Tabela 22) foi encaminhada para aterro sanitário, evidenciando a necessidade de reforçar estratégias para aumentar a recuperação e reduzir a eliminação.

Tabela 22. Resíduos destinados a operações de eliminação

Indicador	Destino	Código de operação de gestão	Peso total (Toneladas Métricas)
Resíduos perigosos	Incineração (com recuperação de energia)		0,00
	Incineração (sem recuperação de energia)		0,00
	Aterro		0,00
	Outras operações de disposição	D9	8,24
Resíduos não perigosos	Incineração (com recuperação de energia)		0,00
	Incineração (sem recuperação de energia)		0,00
	Aterro	D1	345,42
	Outras operações de disposição	D15	5,00
Resíduos perigosos e não perigosos dentro da organização	-	-	358,66
Resíduos perigosos e não perigosos fora da organização	-	-	0
Total	-	-	358,66

308 - Avaliação ambiental de fornecedores 2016

308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios

308-2 Impactes ambientais negativos da cadeia de fornecedores e medidas tomadas

Em 2023 manteve-se o procedimento de Avaliação de Fornecedores conforme apresentado no Relatório de Sustentabilidade de 2022. A APDL reforçou o acompanhamento da sua cadeia de fornecimento, registando um aumento no número de fornecedores avaliados relativamente aos anos anteriores. Foram analisados 32 fornecedores de serviços e materiais, mais três do que em 2022 e mais seis do que em 2021, evidenciando um esforço contínuo para garantir conformidade e desempenho sustentável (Tabela 23). Dos fornecedores avaliados 7 apresentaram impactes negativos reais ou potenciais.

Tabela 23. Avaliação Ambiental de fornecedores

Requisitos GRI 2021	Indicadores	2021	2022	2023
		Total de ocorrências/ valor consolidado	Total de ocorrências/ valor consolidado	Total de ocorrências/ valor consolidado
308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais	% de novos fornecedores que foram selecionados com base em critérios ambientais	Não ocorreu	Não ocorreu	Não ocorreu
	Número de fornecedores avaliados com relação aos impactes ambientais	26	29	32
308-2 Impactos ambientais negativos da cadeia de fornecedores e medidas tomadas	Número de fornecedores identificados como causadores de impactes ambientais negativos reais e potenciais	4	5	7
	% de fornecedores identificados como causadores de impactos ambientais negativos reais e potenciais	15%	17%	22%
	% de fornecedores com os quais a APDL encerrou atividade por serem causadores de impactos ambientais negativos reais e potenciais	Não ocorreu	Não ocorreu	Não ocorreu

No que respeita ao indicador de classificação, os resultados demonstram uma evolução positiva. No primeiro semestre, 86% dos fornecedores foram classificados com níveis A ou B (consultar o Procedimento de Avaliação de Fornecedores), refletindo um elevado grau de cumprimento dos critérios definidos. No segundo semestre, foram realizadas duas medições: a primeira apresentou um valor de 80%, correspondente ao mínimo da meta estabelecida, enquanto a segunda atingiu 100%, superando as expectativas e confirmando a eficácia das ações corretivas implementadas.

Quando são identificados impactes negativos reais, são realizadas diligências junto dos fornecedores, ou prestadores de serviços, no sentido de mitigar ou eliminar os impactes ambientais.

Apesar destes avanços, o processo de contratação continua a não integrar critérios específicos relacionados com sustentabilidade e ambiente, mantendo-se a avaliação apenas após a seleção dos fornecedores. Esta limitação reforça a necessidade de evoluir para um modelo mais proativo, que incorpore requisitos ambientais desde a fase inicial de contratação. No entanto, nos últimos tem vindo a definir-se requisitos de cumprimento ambiental nas Especificações Técnicas dos procedimentos de contratação.

Este desempenho demonstra o compromisso da APDL com a melhoria contínua e a gestão responsável da cadeia de valor, mas também evidencia oportunidades para reforçar práticas sustentáveis, alinhando-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente o ODS 12 - Consumo e Produção Sustentáveis.



401 - Emprego

401-1 Novas contratações e rotatividade de empregados

Tabela 24. Novas contratações por faixa etária

Indicador	Faixa Etária	2021		2022		2023	
		N	%	N	%	N	%
Novas contratações por faixa etária	<30	3	1,1	0	0	0	0
	30-50	12	4,4	7	2,6	8	2,9
	>50	0	0	0	0	4	1,5

Tabela 25. Novas contratações por género

Indicador	Género	2021		2022		2023	
		N	%	N	%	N	%
Novas contratações por género	Feminino	3	0,2	1	0,36	2	0,8
	Masculino	12	0,8	6	2,2	13	4,7

Tabela 26. Número total de rotatividade por género e faixa etária para 2023

Indicador	Faixa Etária	Género	2022	2023
Número total de rotatividade de colaboradores por género	<30	Feminino	0	0
	30-50		0	0
	>50		0	0
	<30	Masculino	0	0
	30-50		1	4
	>50		0	0

Tabela 27. Taxa total de rotatividade por faixa etária

Indicador	Faixa Etária	2021	2022	2023
Taxa total de rotatividade de colaboradores por faixa etária (%)	<30	1,1	0	0
	30-50	4,7	0,4	1,4
	>50	2,5	0	0

Tabela 28. Taxa total de rotatividade por género

Indicador	Género	2021	2022	2023
Taxa total de rotatividade de colaboradores por género (%)	Feminino	1,8	0	0
	Masculino	6,5	0,4	1,4

401-2 Benefícios oferecidos a empregados em tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários ou de período parcial

Os colaboradores em regime de tempo integral beneficiam de um conjunto de apoios exclusivos que não estão disponíveis para quem trabalha em regime temporário ou a tempo parcial. Entre estes benefícios incluem-se o subsídio de estudos, que visa apoiar a formação contínua, e o prémio escolar, atribuído como incentivo ao desempenho académico.

Adicionalmente, é disponibilizado o subsídio para creches e infantários, contribuindo para a conciliação entre vida profissional e familiar. Os colaboradores têm ainda acesso a um seguro de saúde de grupo, garantindo proteção e cuidados médicos, bem como apoio específico à infância, reforçando o compromisso da organização com o bem-estar das famílias.

401-3 Licença maternidade/paternidade

Tabela 29. Indicadores relativos à licença de maternidade/paternidade por género e ano

Indicador	2021		2022		2023	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Número total de colaboradores com direito a tirar licença maternidade/paternidade	91	178	92	183	94	184
Número total de colaboradores que tiraram licença maternidade/paternidade	3	5	0	4	1	4
Número total de colaboradores que retornaram ao trabalho depois do término da licença maternidade/paternidade	3	5	0	4	1	4
Número total de colaboradores que retornaram ao trabalho depois do término da licença maternidade/paternidade e continuaram empregadas doze meses após seu retorno ao trabalho	3	5	0	4	1	4
Taxas de retorno ao trabalho e retenção de colaboradores que tiraram licença maternidade/paternidade	100%	100%	0	100%	100%	100%

403 - Saúde e segurança do trabalho

403-1 Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho

A APDL dispõe de um sistema documental organizado para a Segurança e Saúde no Trabalho (SST), de acordo com a legislação vigente e boas práticas, encontrando-se em fase de implementação um sistema de gestão de SST em conformidade com as boas práticas da norma ISO 45001.

Todos os colaboradores e prestadores de serviço se encontram abrangidos pelo sistema.

403-2 Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes

A APDL implementa um procedimento sistemático de identificação de perigos e avaliação de riscos, aplicável a todas as suas unidades, complementado por formulários específicos para facilitar a comunicação interna. A sinalização de perigos por parte dos colaboradores permite uma abordagem preventiva, sendo garantido que não existem consequências negativas para os trabalhadores, em conformidade com a legislação vigente e com o sistema de gestão da APDL.

A comunicação de situações perigosas é realizada diretamente pelos colaboradores junto dos responsáveis e da equipa de Saúde Ocupacional, assegurando-se o tratamento da informação com o devido sigilo profissional. Os trabalhadores têm o direito de interromper qualquer tarefa que represente um risco grave para a sua segurança.

A Saúde Ocupacional dispõe de um procedimento específico para a gestão de acidentes, incidentes e ocorrências perigosas, que define o fluxograma de comunicação em função da gravidade da situação. Todas as ocorrências são analisadas pela equipa de Segurança e Saúde no

Trabalho, que acompanha os casos, investiga as causas materiais e humanas, e propõe medidas corretivas e preventivas a implementar.

403-3 Serviços de saúde do trabalho

O Serviço de Saúde Ocupacional conta com um médico do trabalho e uma enfermeira dedicados à componente de medicina do trabalho, assegurando a realização dos exames legalmente exigidos: admissão, periódicos (realizados anualmente como boa prática) e ocasionais - exames complementares, vacinação, vigilância clínica, aconselhamento e encaminhamentos, garantindo o seu acesso a todos os trabalhadores.

Em 2023, foram realizadas 270 consultas (184 homens e 86 mulheres) e 1512 exames complementares.

403-4 Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes a saúde e segurança do trabalho

São efetuadas regularmente ações informais de consulta aos trabalhadores, nomeadamente em matéria de equipamentos de trabalho, condições de trabalho e equipamentos de proteção individual, bem como uma consulta formal.

403-5 Capacitação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho

É disponibilizada a todos os trabalhadores formação periódica em diversas áreas de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), complementada por ações de informação realizadas diretamente nos postos de trabalho pela equipa de Saúde Ocupacional.



Em 2023, foram promovidas 11 ações de formação, envolvendo 104 participantes (74 homens e 30 mulheres), abrangendo temas como prevenção geral de riscos, organização da emergência, primeiros socorros, combate a incêndios, atualização do Código ISPS (Código internacional para Proteção de Navios e Instalações Portuárias) e uma ação específica sobre segurança ferroviária em infraestrutura portuária, considerando a nova unidade de negócio.

Adicionalmente, as ações de informação em matéria de SST abrangeram 112 trabalhadores.

403-6 Promoção da saúde do trabalhador

São disponibilizadas consultas médicas com o Médico do Trabalho a todos os colaboradores, garantindo avaliação, enquadramento e encaminhamento para exames ou especialistas sempre que necessário. Paralelamente, a APDL dispõe de um centro de saúde interno que oferece diversas especialidades médicas.

A equipa de Saúde Ocupacional promove regularmente ações de promoção da saúde, incluindo campanhas, rastreios, programas de bem-estar e iniciativas para incentivar estilos de vida saudáveis. Em 2023, foram realizadas ações específicas de promoção do exercício físico e preparação para a aposentação, envolvendo 45 colaboradores (44 homens e 1 mulher).

403-7 Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios

Na área sob jurisdição da APDL são desenvolvidas atividades diversificadas, associadas a riscos operacionais específicos, envolvendo entidades oficiais, concessionários, trabalhadores portuários, transportadores, agentes de navegação e prestadores de serviços externos (PSE). Embora não detenha controlo direto sobre todas as operações realizadas na sua área de jurisdição, a APDL, através da Saúde Ocupacional, assegura visitas regulares de acompanhamento em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho (SST).

Relativamente às operações próprias da APDL, existe desde 2005 um procedimento específico para a contratação de PSE, aplicável a todos os processos, independentemente do tipo de contratação (contrato, licença, etc.), incluindo a respetiva cadeia de subcontratação. Este procedimento estabelece orientações para garantir que os trabalhos realizados por PSE nas instalações da APDL decorrem em condições adequadas de Segurança e Saúde. O procedimento inclui requisitos contratuais relacionados com perigos e riscos das tarefas, medidas preventivas, documentação obrigatória, habilitações e formação, bem como mecanismos de fiscalização e alinhamento com os padrões de SST da APDL.

Adicionalmente, são efetuadas avaliações pré-contrato e processos de qualificação em SST para fornecedores relevantes, sendo que eventuais não conformidades podem originar ações corretivas ou mesmo a suspensão da contratação.

403-8 Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho

Todos os trabalhadores cuja atividade ou local de trabalho é controlado pela APDL estão abrangidos pelo sistema de gestão de Segurança e Saúde no Trabalho da organização. Em 2023, este sistema cobriu 589 trabalhadores, incluindo empregados e não empregados, garantindo 100% de cobertura (Tabela 30).

Tabela 30. Pessoas trabalhadores cobertos pelo sistema de gestão de saúde e segurança no trabalho da APDL

403-8 Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	2023
Número de empregados e trabalhadores que não são empregados, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização que estão cobertos por esse sistema	589
% de empregados e trabalhadores que não são empregados, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização que estão cobertos por esse sistema	100%
Número de empregados e trabalhadores que não são empregados, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização que estão cobertos por esse sistema que tenha sido auditado internamente	589
% de empregados e trabalhadores que não são empregados, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização que estão cobertos por esse sistema que tenha sido auditado internamente	100%

Adicionalmente, todos estes trabalhadores estão incluídos no âmbito das auditorias internas ao sistema, assegurando conformidade e melhoria contínua, também com 100% de cobertura.

403-9 Acidentes de trabalho

Em 2023, não ocorreram óbitos nem acidentes de trabalho com consequências graves entre os empregados da APDL ou trabalhadores externos sob controlo da organização.

Para os empregados, foram registados 7 acidentes de trabalho, todos ocorridos no local de trabalho. Adicionalmente, foram reportados 3 incidentes e 1 caso de recidiva³ (Tabela 31).

Tabela 31. Indicadores relativos a acidentes de trabalho

Para todos os empregados	2023
Índice de óbitos resultantes de acidente de trabalho	0
Índice de acidentes de trabalho com consequência grave (exceto óbitos)	0
Índice de acidentes de trabalho de comunicação obrigatória ¹⁾	6,34
Principais tipos de acidente de trabalho	Dos 7 acidentes ocorridos em 2023, todos se registaram no trabalho (zero in itinere). Registaram-se ainda 3 incidentes e 1 recidiva.
Número de horas trabalhadas	473 310,00
Para todos os trabalhadores que não são empregados, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização	2023
Índice de óbitos resultantes de acidente de trabalho	0
Índice de acidentes de trabalho com consequência grave (exceto óbitos)	0
Índice de acidentes de trabalho de comunicação obrigatória ¹⁾	0
Principais tipos de acidente de trabalho	Acidentes de trabalho na instalação.
Número de horas trabalhadas	-

¹⁾ O índice de acidentes de trabalho de comunicação obrigatória é feito por 1,000,000 de horas trabalhadas.

No caso dos trabalhadores externos, não foram registados acidentes de comunicação obrigatória, embora tenham ocorrido alguns acidentes nas instalações, sem gravidade relevante.

No que diz respeito ao total de horas trabalhadas pelos colaboradores da APDL, este foi de 473.310 horas.

³ No contexto da Segurança e Saúde no Trabalho, recidiva significa a recorrência de um problema ou lesão anterior.



404 - Capacitação e educação

404-1 Média de horas de capacitação por ano, por empregado

404-2 Programas para o aperfeiçoamento de competências dos empregados e de assistência para transição de carreira

A política de sustentabilidade da APDL tem como objetivo criar um ambiente de trabalho que assegure as melhores condições para todos os colaboradores, promovendo oportunidades reais de progressão e crescimento profissional. Estes fatores são reconhecidos como essenciais para alcançar desempenhos superiores e consolidar uma cultura de excelência. Ao incentivar o desenvolvimento contínuo e perspectivas de carreira, a organização reforça

o compromisso com a valorização do talento e a construção de um futuro mais sustentável.

Neste contexto, a capacitação dos colaboradores assume um papel central, focando-se no desenvolvimento das competências necessárias para o desempenho eficaz das funções. Em 2022, as ações de formação abrangeram áreas como:

- Línguas, com foco especial em inglês marítimo e avançado;
- Segurança no trabalho em temas como combate ao incêndio, pilotagem e salvamento;
- Gestão, no que diz respeito ao atendimento e comunicação com o exterior.

Estes programas refletem a aposta da APDL na qualificação como instrumento para a melhoria contínua e para a integração de práticas sustentáveis contribuindo diretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente o ODS 4 - Educação de Qualidade, ao promover aprendizagem ao longo da vida, e o ODS 8 - Trabalho Digno e Crescimento Económico, ao assegurar condições que favorecem empregabilidade e desenvolvimento profissional. Na Figura 15 apresenta-se a média de horas de capacitação realizadas pelos colaboradores, evidenciando o investimento consistente na aprendizagem e no desenvolvimento profissional.

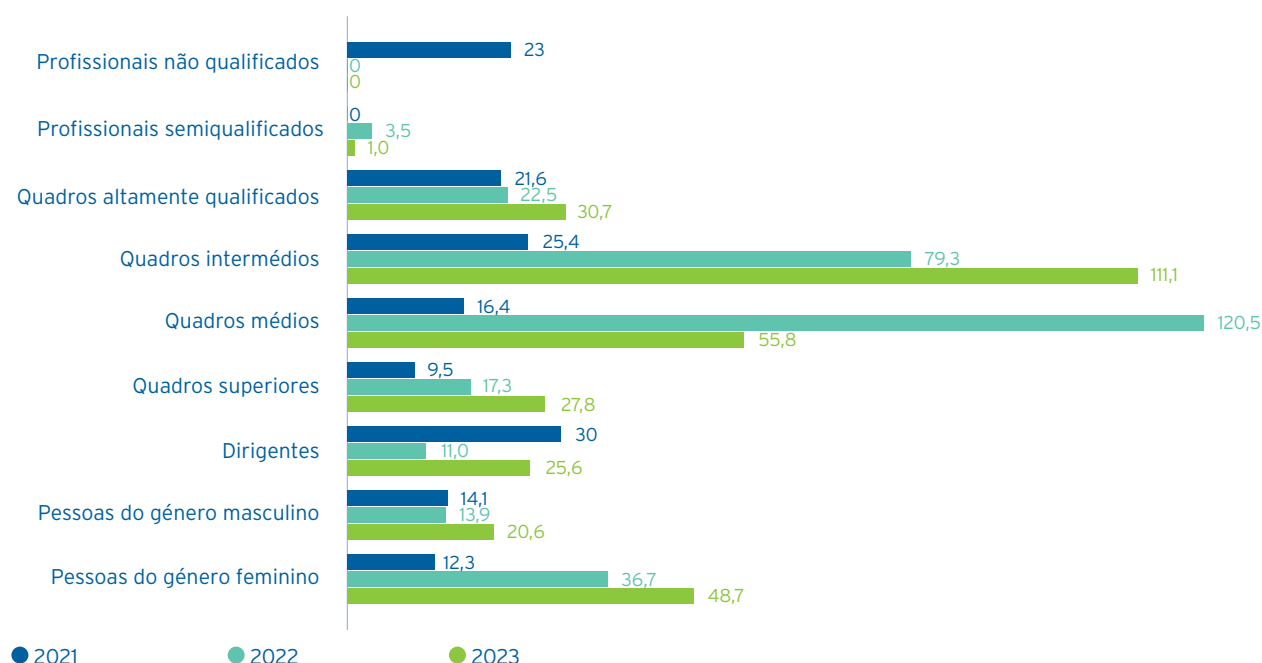


Figura 15. Média de horas de capacitação realizada pelos colaboradores da organização

404-3 Percentual de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira

Na APDL, a avaliação de desempenho ocorre anualmente, no entanto, trabalha-se no diálogo contínuo entre líderes e colaboradores com o propósito de estabelecer uma melhoria contínua a fim de atingir os melhores resultados. O desenvolvimento dos colaboradores é orientado pelo, um caminho crucial nesse processo, desde que realizado com sinceridade e empatia. Por sua vez, a APDL procura promover boas práticas de envolvimento e motivação dos trabalhadores e trabalhadoras, visando a maior produtividade e o alcance dos objetivos estratégicos da empresa (Figura 16).

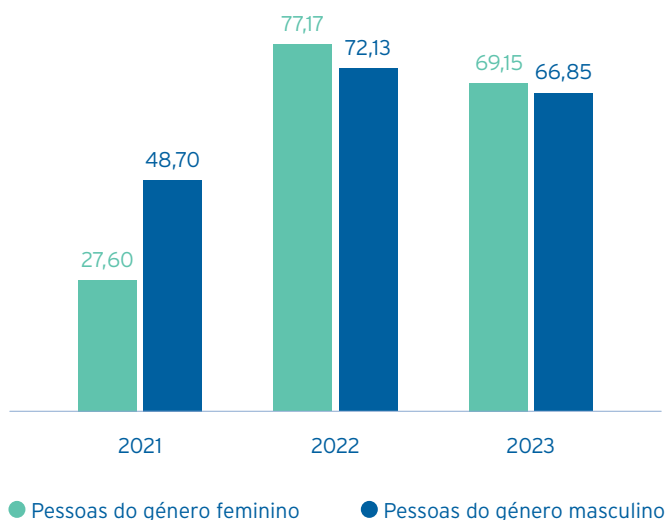


Figura 16. Total de pessoas colaboradoras que receberam avaliação regular de desempenho e progressão de carreira, por gênero

Tabela 32. Total de colaboradores que receberam avaliação regular de desempenho e progressão de carreira por categoria funcional

Total de colaboradores que receberam avaliação regular de desempenho e progressão de carreira durante o período de relato, por categoria funcional (%)	2022	2023
Dirigentes	0,00	0,00
Quadros superiores	82,50	72,50
Quadros médios	25,00	0,00
Quadros intermédios	50,00	60,00
Quadros altamente qualificados	69,60	65,00
Profissionais semiqualeificados	75,00	84,00
Profissionais não qualificados	0,00	0,00

405 - Diversidade e igualdade de oportunidades 2016

405-1 Diversidade em órgãos de governança e empregados

405-2 Proporção entre o salário-base e a renumeração recebidos pelas mulheres e aqueles recebidos pelos homens

A APDL reafirma o seu compromisso em promover um ambiente de trabalho cada vez mais diverso e inclusivo, através do seu Plano para a Igualdade, garantindo igualdade de oportunidades em todas as fases da carreira e valorizando o talento independentemente do género ou da idade. Embora a representatividade de mulheres e pessoas com menos de 30 anos, tanto nos órgãos de governança como no conjunto de colaboradores (Tabela 33 e Tabela 34), ainda seja reduzida, a organização continua a implementar políticas e iniciativas que visam ampliar essa diversidade.

No que diz respeito às novas incorporações na APDL, por categoria funcional e faixa etária, verifica-se que 0,3% correspondem a quadros superiores com idades entre 30 e 50 anos. Já 0,5% das incorporações ocorreram em quadros altamente qualificados, abrangendo colaboradores nas faixas etárias dos 30 aos 50 anos e acima dos 50 anos. Por sua vez, 0,1% das incorporações em quadros intermédios referem-se a profissionais com mais de 50 anos. Por último, registou-se a incorporação de 0,2% de colaboradores semiqualiificados com idades inferiores a 30 anos.

Este compromisso traduz-se na definição de metas claras e na criação de ações que fortalecem uma cultura baseada no respeito, na equidade e na valorização das pessoas, alinhando-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente o ODS 5 - Igualdade de Género e o ODS 10 - Redução das Desigualdades.

Tabela 33. Composição do órgão de governança

Composição do órgão de governança (%)	2022	2023
Pessoas do género feminino	33,3	33,3
Pessoas do género masculino	66,7	66,7
Pessoas com idade abaixo dos 30 anos	0,0	0,0
Pessoas com idade entre os 30 e os 50 anos	33,3	0,0
Pessoas com idade acima dos 50 anos	66,7	100,0
Outros indicadores de diversidade (ex.: identidade de género não-binária, minorias étnicas, pessoas com deficiência, entre outros grupos vulneráveis)	0,0	0,0

Tabela 34. Novos colaboradores por género e faixa etária

Indicador	Faixa Etária	Género	2022	2023
Número total de rotatividade de colaboradores por género	<30	Feminino	0	0,2
	30-50		14,3	0,1
	>50		0	0,1
	<30	Masculino	0	0,2
	30-50		85,7	0,5
	>50		0	0,2

Por sua vez, é feita a monitorização da proporção entre o salário-base e a remuneração total recebida por pessoas do género feminino e masculino, segmentada por categoria funcional. Estes dados permitem avaliar a equidade salarial e identificar oportunidades para reforçar a igualdade de género na organização. A informação detalhada encontra-se apresentada na Tabela 35, garantindo transparência e alinhamento com as melhores práticas de governança.

Tabela 35. Proporção entre o salário-base e a remuneração recebidos por pessoas do género feminino e pessoas do género masculino, por categoria funcional

Indicador	Categoria funcional	2021	2022	2023
Proporção entre o salário-base e a remuneração recebidos por pessoas do género feminino e pessoas do género masculino, por categoria funcional	Dirigentes	0,83	1,29	0,99
	Quadros superiores	1,11	1,32	1,29
	Quadros médios	1,24	1,27	1,12
	Quadros intermédios	0	0	1,69
	Quadros altamente qualificados	1,13	1,26	1,21
	Profissionais semiqualiificados	0	0	0
	Profissionais não qualificados	0,48	1,3	1,26

418 - Privacidade do cliente

418-1 Queixas comprovadas relativas a violação da privacidade e perda de dados de clientes

Em 2023, foi identificado um incidente que envolveu a violação de dados de 95 endereços de *e-mail* e 175 clientes, sem que tenham sido recebidas queixas de partes externas ou de entidades reguladoras.





Sumário de conteúdo da GRI

Norma GRI	Localização
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021	
2-1 Detalhes da organização	Pág. 12
2-2 Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização	Pág. 12
2-3 Período de relato, frequência e ponto de contato	Pág. 12
2-4 Reformulações de informações	Pág. 12
2-5 Verificação externa	Pág. 12
2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	Pág. 13
2-7 Empregados	Pág. 13
2-8 Trabalhadores que não são empregados	Não foi possível obter informação dentro do prazo de reporte
2-9 Estrutura de governança e sua composição	Pág. 14
2-10 Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança	Pág. 15
2-11 Presidente do mais alto órgão de governança	Pág. 15
2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão dos impactos	Pág. 15
2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos	Pág. 15
2-14 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade	Pág. 15
2-15 Conflitos de interesse	Pág. 15
2-16 Comunicação de preocupações cruciais	Pág. 15
2-17 Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança	Pág. 16
2-18 Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança	Pág. 16
2-19 Políticas de remuneração	Pág. 16
2-20 Processo para determinação da remuneração	Pág. 16
2-21 Proporção da remuneração total anual	Pág. 16
2-22 Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	Pág. 17
2-23 Compromissos de política	Pág. 21
2-24 Incorporação de compromissos de política	Pág. 21
2-25 Processos para reparar impactos negativos	Pág. 22
2-26 Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações	Pág. 22
2-27 Conformidade com leis e regulamentos	Pág. 23
2-28 Participação em associações	Pág. 23
2-29 Abordagem para envolvimento de <i>stakeholders</i>	Pág. 23
2-30 Acordos de negociação coletiva	Pág. 23
GRI 201: Desempenho Económico 2016	
201-1 Valor económico direto gerado e distribuído	Pág. 24
201-2 Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes de mudanças climáticas	Pág. 24
201-3 Obrigações do plano de benefício definido e outros planos de aposentadoria	Não foi possível obter informação dentro do prazo de reporte
201-4 Apoio financeiro recebido do governo	Pág. 25
GRI 203: Impactes Económicos Indiretos 2016	
203-1 Investimentos em infraestrutura e apoio a serviços	Não foi possível obter informação dentro do prazo de reporte
203-2 Impactos económicos indiretos significativos	Não foi possível obter informação dentro do prazo de reporte

GRI 207: Tributos 2019	
207-1 Abordagem tributária	Pág. 26
207-2 Governança, controle e gestão de risco fiscal	Pág. 26
207-3 Envolvimento de <i>stakeholders</i> e gestão de suas preocupações quanto a tributos	Pág. 27
GRI 302: Energia 2016	
302-1 Consumo de energia dentro da organização	Pág. 28
302-2 Consumo de energia fora da organização	Não é relatado
302-3 Intensidade energética	Pág. 30
302-4 Redução do consumo de energia	Pág. 30
302-5 Reduções nos requisitos energéticos de produtos e serviços	Não é relatado
GRI 303: Água e Efluentes 2018	
303-1 Interações com a água como um recurso compartilhado	Pág. 31
303-2 Gestão de impactos relacionados ao descarte de água	Pág. 31
303-3 Captação de água	Não é relatado
303-4 Descarte de água	Não é relatado
303-5 Consumo de água	Pág. 32
GRI 304: Biodiversidade 2016	
304-1 Unidades operacionais próprias, arrendadas ou geridas dentro ou nas adjacências de áreas de proteção ambiental e áreas de alto valor de biodiversidade situadas fora de áreas de proteção ambiental	Pág. 33
304-2 Impactos significativos de atividades, produtos e serviços na biodiversidade	Pág. 38
304-3 <i>Habitats</i> protegidos ou restaurados	Não é relatado
304-4 Espécies incluídas na lista vermelha da IUCN e em listas nacionais de conservação com <i>habitats</i> em áreas afetadas por operações da organização	Pág. 38
GRI 305: Emissões 2016	
305-1 Emissões diretas (<i>scope</i> 1) de gases de efeito estufa (GEE)	Pág. 39
305-2 Emissões indiretas (<i>scope</i> 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia	Pág. 39
305-3 Outras emissões indiretas (<i>scope</i> 3) de gases de efeito estufa (GEE)	Não é relatado
305-4 Intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE)	Pág. 41
305-5 Redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE)	Pág. 41
305-6 Emissões de substâncias que destroem a camada de ozônio (SDO)	Não é relatado
305-7 Emissões de NOX, SOX e outras emissões atmosféricas significativas	Pág. 42
GRI 306: Efluentes e Resíduos 2016	
306-3 Derrames significativos	Pág. 32
GRI 306 - Resíduos 2020	
306-1 Geração de resíduos e impactos significativos relacionados a resíduos	Pág. 44
306-2 Gestão de impactos significativos relacionados a resíduos	Pág. 44
306-3 Resíduos gerados	Pág. 45
306-4 Resíduos não destinados para disposição final	Pág. 45
306-5 Resíduos destinados para disposição final	Pág. 45
GRI 308: Avaliação Ambiental de Fornecedores 2016	
308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios	Pág. 50
308-2 Impactos ambientais negativos da cadeia de fornecedores e medidas tomadas	Pág. 50
GRI 401: Emprego 2016	
401-1 Novas contratações e rotatividade de empregados	Pág. 52
401-2 Benefícios oferecidos a empregados em tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários ou de período parcial	Pág. 53
401-3 Licença maternidade/paternidade	Pág. 53

GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018	
403-1 Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	Pág. 54
403-2 Identificação de periculosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes	Pág. 54
403-3 Serviços de saúde do trabalho	Pág. 54
403-4 Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes a saúde e segurança do trabalho	Pág. 54
403-5 Capacitação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho	Pág. 54
403-6 Promoção da saúde do trabalhador	Pág. 55
403-7 Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios	Pág. 56
403-8 Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	Pág. 56
403-9 Acidentes de trabalho	Pág. 57
403-10 Doenças profissionais	Não relatado
GRI 404: Capacitação e Educação 2016	
404-1 Média de horas de capacitação por ano, por empregado	Pág. 59
404-2 Programas para o aperfeiçoamento de competências dos empregados e de assistência para transição de carreira	Pág. 59
404-3 Percentual de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira	Pág. 60
GRI 405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades 2016	
405-1 Diversidade em órgãos de governança e empregados	Pág. 61
405-2 Proporção entre o salário-base e a renumeração recebidos pelas mulheres e aqueles recebidos pelos homens	Pág. 61
GRI 413: Comunidades Locais 2016	
413-1 Operações com envolvimento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidade local	Não foi possível obter informação dentro do prazo de reporte
413-2 Operações com impactos negativos significativos reais ou potenciais nas comunidades locais	Não foi possível obter informação dentro do prazo de reporte
GRI 418: Privacidade do Cliente 2016	
418-1 Queixas comprovadas relativas a violação da privacidade e perda de dados de clientes	Pág. 62

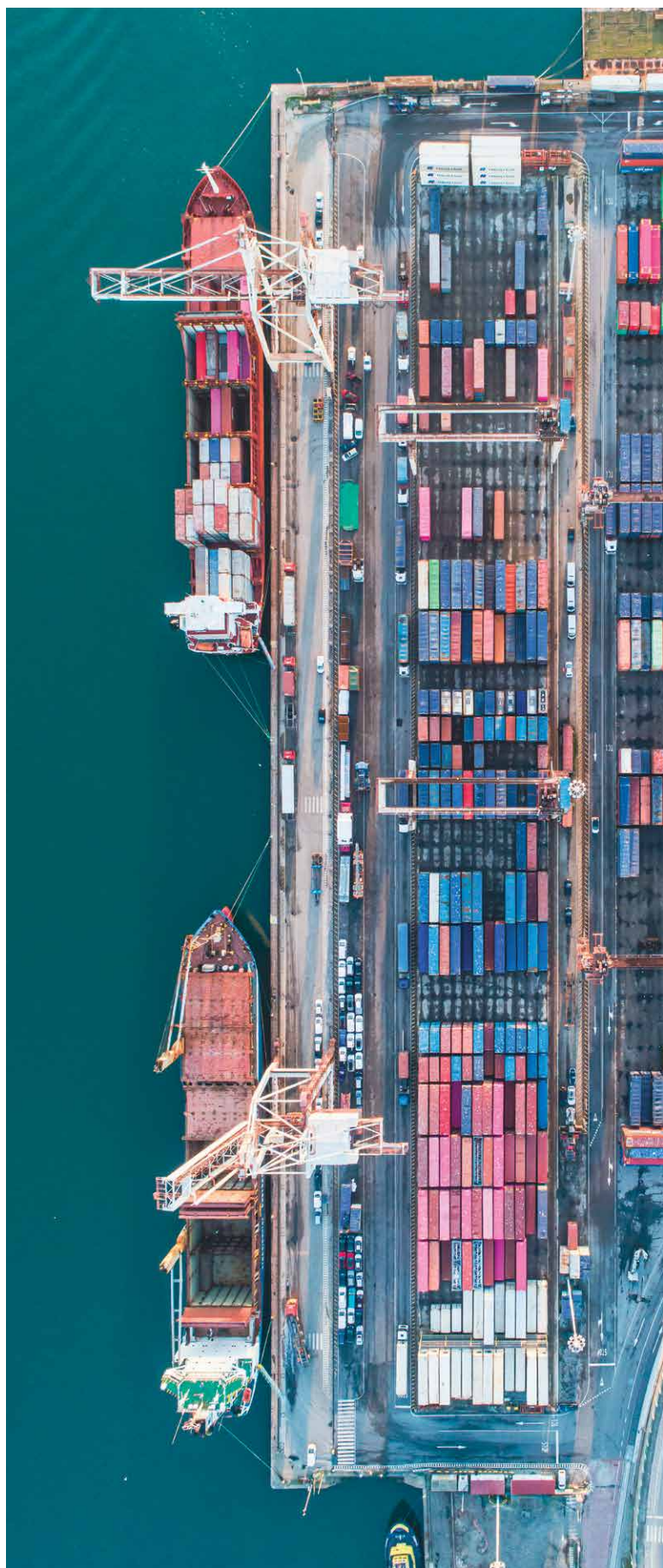


Declaração GRI

Este relatório foi elaborado com referência às normas da *Global Reporting Initiative* (GRI), refletindo o compromisso da APDL com a transparência e a divulgação das suas práticas de sustentabilidade. O alinhamento com os princípios e indicadores GRI permitiu estruturar a informação apresentada, facilitando a comparabilidade e a compreensão dos impactos económicos, ambientais e sociais da organização. A APDL não realiza, atualmente, verificação externa independente do relatório, pelo que este não deve ser considerado como estando em total conformidade com os requisitos de certificação GRI, mas apenas em alinhamento.

Lista de Acrónimos

APDL - Administração da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo
 APP - Associação dos Portos de Portugal
 CELE - Comércio Europeu de Licenças de Emissão
 CH4 - Metano
 CO2 eq - Dióxido de Carbono equivalente
 e-GAR - Guia Eletrónica de Acompanhamento de Resíduos
 ESG - Environmental, Social and Governance
 ESPO - European Sea Ports Organisation
 ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais
 GEE - Gases de Efeito Estufa
 IFRS - International Financial Reporting Standards
 IPCC - Intergovernmental Panel on Climate Change
 N2O - Óxido Nitroso
 NOx - Óxidos de Azoto
 MIRR - Mapa Integrado de Registo de Resíduos
 ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
 ONU - Organização das Nações Unidas
 SNC - Sistema de normalização contabilística
 SST - Segurança e Saúde no Trabalho
 SOx - óxidos de Enxofre
 PAG - Potencial de Aquecimento Global
 PSE - Prestadores de Serviços Externos
 Ppm - Partes por Milhão
 VND - Via Navegável do Douro
 ZEC - Zona Especial de Conservação
 ZPE - Zona de Proteção Especial



Referências

- APA. (2013). Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) Poder Calorífico Inferior, Fator de Emissão e Fator de Oxidação. https://apambiente.pt/sites/default/files/_Clima/CELE%202/tabela_pci_fe_fo_2013_0.pdf
- APA. (2025). Fator de emissão da eletricidade 2025 Portugal. https://apambiente.pt/sites/default/files/_Clima/Inventarios/20250808/fe_gee_eletricidade_2025_final_apc.pdf
- Decreto-Lei n.º 69/2008, de 14 de abril, que fixa os limites ao teor de enxofre de certos tipos de combustíveis líquidos derivados do petróleo
- DGRM. (2018). Teor de Enxofre dos Combustíveis Navais. <https://www.dgrm.pt/teor-de-enxofre-dos>
- Diretiva 2009/30/CE, de 23 de Abril de 2009, que altera a Diretiva 98/70/CE no que se refere às especificações da gasolina e do gasóleo rodoviário e não rodoviário e à introdução de um mecanismo de monitorização e de redução das emissões de gases com efeito de estufa e que altera a Diretiva 1999/32/CE do Conselho no que se refere às especificações dos combustíveis utilizados nas embarcações de navegação interior e que revoga a Diretiva 93/12/CEE
- EEA. (2023a). EMEP/EEA *air pollutant emission inventory guidebook 2023*. <https://www.eea.europa.eu/en/analysis/publications/emep-eea-guidebook-2023>
- EEA. (2023b). EMEP/EEA *air pollutant emission inventory guidebook 2023*. https://efdb.apps.eea.europa.eu/?source=%7B%22track_total_hits%22%3Atrue%2C%22query%22%3A%7B%22bool%22%3A%7B%22must%22%3A%5B%7B%22term%22%3A%7B%22code%22%3A%221.A.3.d.ii%20National%20navigation%22%7D%7D%2C%7B%22term%22%3A%7B%22Fuel%22%3A%22Gasoline%22%7D%7D%5D%7D%7D%2C%22display_type%22%3A%22tabular%22%7D
- Greenhouse Gas Protocol. (2024). Emission Factors for Cross Sector Tools V2.0.*
- Greenhouse Gas Protocol. (2024). IPCC Global Warming Potential Values.*
- IPCC. (2006). 2006 IPCC *Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories* Volume 2. <https://www.ipcc-nggip.iges.or.jp/public/2006gl/vol2.html>
- União Europeia. (2016). Diretiva (UE) 2016/802 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2016, relativa à redução do teor de enxofre de determinados combustíveis líquidos (versão codificada). Jornal Oficial da União Europeia, L 132, 58-78. https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=LEGISSUM:240305030202_1&isLegisum=true

Redação e Edição
APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.

Fotografias
APDL, S.A.

Contactos
APDL, S.A.

Direção de Desenvolvimento e Sustentabilidade
Av. da Liberdade, 150
4450-718 Leça da Palmeira
Tel.229 990 700
Fax 229 995 062
Email: correio@apdl.pt
www.apdl.pt

APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.

Porto de Leixões
Av. da Liberdade, 150
4450-718 Leça da Palmeira
Portugal

T. +351 229 990 700

correio@apdl.pt

www.apdl.pt



#2035APDL

Unidos pelo progresso, comprometidos com o planeta.

